SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2017

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A NOVA ESCOLA NO POVOADO DE CAMPO GRANDE**

Valor Máximo Aceitável: **R$ 440.510,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).**

ABERTURA: 08:30 HS DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 23 de Janeiro de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A45FE524

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 394/2017

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas do município do altinho, estado de pernambuco afetado pela estiagem/seca, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município, pelo art.7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

I - Considerando competir ao Município à preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos constatação de situação anormal decorrente da irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município do Altinho;

II - Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, como o desemprego e a pobreza, consequentemente gerando demanda reprimida de água, alimentos básicos e perdas dos rebanhos, rendendo ensejo a focos de tensão social e gerando possíveis migrações;

III - Considerando o comprometimento do padrão de qualidade de vida da população em função das escassas e irregulares precipitações pluviométricas, no decorrer da quadra chuvosa do ano de 2016 e do ano em curso e, que os danos e prejuízos são muito significativos.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, e classificada como estiagem/seca, neste município;

Parágrafo único - Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º - Responsabilizar-se-á o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança municipal da população.

Art. 5º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo Único – O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Altinho, 11 de janeiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:CD4E764E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 395/2017

Decreto situado anormal, característica como situação de calamidade administrativa e infraestrutura e dá providência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO/PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica do Município:
I - Considerando que a Administração anterior não promoveu a devida transmissão de cargos;
II - Considerando a inutilização de peças de vários computadores, e que foram apagados deliberadamente os arquivos, da maioria dos computadores das Secretarias de Educação, Saúde, Financia e Procuradoria, deste Município, inviabilizando a gestão de serviços essenciais como Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura;

III - Considerando as bases de dados dos sistemas gerenciais de folha de pagamento (2012 a 2016), contabilidade e tributação foram deliberadamente apagadas do servidor computacional, assim como seus programas e arquivos, inviabilizando o acesso a informações gerenciais fundamentais para a gestão de áreas meio como Administração, Planejamento e Finanças;
IV - Considerando que grande parte do arquivo físico foi removida da sede da Prefeitura e jogados no depósito geral do Município de forma desordenada para impossibilitar qualquer consulta a atos legais praticados;
V - Considerando que os diários oficiais dos meses de 2016, não foram publicados no site oficial da Prefeitura ou em qualquer outro meio de comunicação que possibilite a efetiva publicidade e conhecimento dos atos administrativos praticados durante o mencionado período;
VI - Considerando a existência de uma grande quantidade de débitos com fornecedores e a possibilidade de suspensão de continuidade de fornecimento de produtos e serviços essenciais como água, energia;
VII - Considerando a necessidade de realização dos atos de gestão administrativa de natureza urgente, visando à continuidade dos serviços essenciais à população, tais como prestação de serviços médicos, de limpeza, educação, coleta e despejo de lixo, infraestrutura básica e de funcionamento da máquina administrativa;
VIII - Considerando que não houve o pagamento referente aos meses novembro e de dezembro de 2016 aos aposentados ligados ao regime próprio de previdência do Município.
IX - Considerando que não houve o pagamento referente ao mês de dezembro de 2016 aos funcionários efetivos do Município;
X - Considerando a desorganização do setor de Departamento Pessoal, bem como, o estado de precariedade da estrutura física do município deixado pela gestão passada;
XI - Considerando que Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, foi oficiado para que tomasse ciência da atual situação da administração pública do município;
XII - Considerando que o Ministério Público do Estado de Pernambuco, em exercício na Comarca de Altinho/PE, promoveu várias ações em face da gestão anterior;
XIII - Considerando a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada em toda a extensão territorial do município de Altinho, Estado de Pernambuco, a existência de SITUAÇÃO ANORMAL provocada por motivo de emergência governamental da gestão anterior a qual caracterizada como SITUAÇÃO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA para que produza os devidos e legais efeitos, em função dos fatos acima narrados.
Art. 2º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo Única – o prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagir a 02 de janeiro de 2017.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho, 18 de janeiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:C0C4EB62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º 044/2016. **Concorrência N.º** 004/2016

Objeto Natureza: Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Coleta do Lixo e Limpeza Urbana no âmbito Municipal. O prefeito do Município, considerando os recursos administrativos, do presente processo **DECIDIU:** Dar provimento ao pedido das empresas: Atlanta Holding Implementos Participações Eireli – ME e TECNAL – Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários LTDA. Porém após realização de diligências realizada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a empresa TECNAL – Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários LTDA, não teve sua sede localizada e está **INABILITADA.** A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia: 25/01/2017 às 09 horas.

Bezerros, 23 de Janeiro de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:06E6F40C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL GP N.º 032/2017

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jardim PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO. JOÃO FRANCISCO DE LIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao Art. 59, I. IV da Lei federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão) e subsidiariamente da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria. e, tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os

procedimentos relativos às Licitações Públicas do Município, pelo período de 01 (um) ano.

RESOLVE:

Art. 1 º. Designar para atuar como PREGOEIRA EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL OU ELETRÔNICO), no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jardim PE, pelo período de 01 (um) ano, a seguinte servidora municipal:
KEZIA FERREIRA SILVA, portadora do Registro Geral nº 8.777.514 SDS/PE, e do CPF/MF nº 093.969.104-30, devidamente nomeada, conforme Portaria Municipal nº. 030/2017, para o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete , lotada no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, nesta municipalidade.
Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jardim PE os seguintes servidores municipais:
I - MEMBRO 01, o Senhor LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR, portador do Registro Geral nº 5.822.979 SSP/PE. e do CPF/MF nº 883.973.603-44, sendo Servidor Público Efetivo nesta municipalidade sob a Matrícula nº 00569.

lI - MEMBRO 02. o Senhor José Barbosa de Miranda Júnior, portador do Registro Geral nº 4.078.922 SSP/PE. e do CPF/MF nº 718.279.274-53, sendo Servidor público Comissionado nesta municipalidade conforme Portaria 27/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, Estado de Pernambuco. aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim - PE

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:496C8DDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL FINAL
A Prefeita Municipal de BREJINHO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, por RECOMENDAÇÃO do MPPE, através da Manifestação Ministerial de 17/01/2017, da Notícia de Fato nº 2016/22739146688695, RETIFICA a listagem do Resultado Oficial Final, retirando, da lista dos candidatos deficientes, a candidata A.J.R.S.S. A listagem com o Resultado Oficial Retificado encontra-se a disposição dos interessados no site
www.conpass.com.br.

Brejinho, 19 de Janeiro de 2017

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:749AEECC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor como Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo Licitações e Contratos - LICON, do FMAS, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, e Revoga a Portaria GAPRE nº 002 de 05 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando os termos da Resolução T.C. nº 24 de 10/08/2016, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Servidor abaixo relacionado como Gerenciador do **Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade - SAGRES**, Módulo Licitações e Contratos- LICON, do Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 31/12/2017:

Luiz Antônio Cunha Barreto
Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF nº 794.111.934-04
E-mail: luizantonioadv@hotmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **18 de janeiro de 2017.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A20133F

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor como Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo Licitações e Contratos - LICON, do FMDDCA, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, e Revoga a Portaria GAPRE nº 002 de 05 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 24 de 10/08/2016, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Servidor abaixo relacionado como Gerenciador do **Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade - SAGRES**, Módulo Licitações e Contratos- LICON, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 31/12/2017:

Luiz Antônio Cunha Barreto
Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF nº 794.111.934-04
E-mail: luizantonioadv@hotmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **18 de janeiro de 2017.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F46CBF29

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
PORTARIA FMDS Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor como Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo Licitações e Contratos - LICON, do FMDS, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, e Revoga a Portaria GAPRE nº 002 de 05 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando também, os termos da Resolução T.C. nº 24 de 10/08/2016, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Servidor abaixo relacionado como Gerenciador do **Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade - SAGRES**, Módulo Licitações e Contratos- LICON, do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 31/12/2017:

Luiz Antônio Cunha Barreto
Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF nº 794.111.934-04
E-mail: luizantonioadv@hotmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **18 de janeiro de 2017.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:85F09707

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 013/2017.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº061/2017 - SMS de 11/01/2017 e processo nº061 SMS de 11/01/2017 requerido pela servidora GLAUCINETE ALVINA BARATA,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª **GLAUCINETE ALVINA BARATA**, matricula **nº 31.239,** do cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA URGENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017***.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 18 de Janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:32CBC183

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 014/2017.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº065/2017 - SMS de 11/01/2017 e processo nº065 SMS de 11/01/2017 requerido pela servidora RITA DE CASSIA MENEZES CARNEIRO,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª **RITA DE CASSIA MENEZES CARNEIRO**, matricula **nº 30.253,** do cargo de **MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017***.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 18 de Janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3BE28D74

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor como Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo Licitações e Contratos - LICON, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, e Revoga a Portaria GAPRE nº 002 de 05 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta),

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Servidor abaixo relacionado como Gerenciador do **Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade - SAGRES**, Módulo Licitações e Contratos - LICON, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 31/12/2017:

Luiz Antônio Cunha Barreto
Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF nº 794.111.934-04
E-mail: luizantonioadv@hotmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F1032CF0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – DECRETO Nº 1.527 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Torna-se nula a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 12 de janeiro de 2017, páginas 19 e 20, referente ao título supracitado.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:16C481F4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.527, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre o expediente de trabalho, no Exercício de 2017, nos Órgãos da Administração Direta e nas Autarquias e Fundações Públicas Municipais, revoga o Decreto 1.410 de 22 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais n° 2.572 de 09 de junho de 2010 e nº 2.786 de 29 de abril de 2011,

DECRETA

Art. 1º No Exercício de 2017, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, nas Autarquias e nas Fundações Públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I Feriados Nacionais:
a) 01 de janeiro, domingo, Confraternização Universal;
b) 28 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
c) 14 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
d) 21 de abril, terça-feira, Tiradentes;
e) 01 de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho;
f) 15 de junho, quinta-feira; *Corpus Christi;*
g) 24 de junho, sábado, São João;
h) 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil;
i) 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;
j) 28 de outubro, sábado, Dia do Servidor Público;
k) 02 de novembro, quinta-feira, Finados;
l) 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da Republica;
m) 25 de dezembro, segunda-feira, Natal.

II Feriado Estadual:
a) 1º (primeiro) domingo do mês de março, Data Magna do Estado de Pernambuco.

III Feriados Municipais:
a) 13 de junho, terça-feira, Santo Antônio - Padroeiro do Município;
b) 09 de julho, domingo, Comemoração da Fundação do Município;
c) 31 de outubro, terça, Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos dias abaixo relacionados:

I 26 de janeiro, quinta-feira, Dia Municipal da Nacionalidade Hispânico-Brasileira, em homenagem ao desembarque de **Vicente Yanes Pinzón**, no Cabo de Santo Agostinho, no ano de 1500;
II 27 de fevereiro e 01 de março, segunda-feira e quarta-feira, Carnaval;
III 08 de março, quarta-feira, Dia Internacional da Mulher;
IV 06 de abril, quinta-feira, Dia Municipal à Memória do General Abreu e Lima;
V 13 de abril, quinta-feira, Paixão de Cristo;
VI 26 de abril, quarta-feira, Dia de Nossa Senhora do Bom Conselho;
VII 23 de junho, sexta-feira, Festa de São João.

Parágrafo primeiro - Visando estimular as festividades juninas, fica registrada a permuta entre as datas de 15/06/2017 - quinta-feira - *Corpus Christi* e 23/06/2017 - sexta-feira - véspera da Festa de São João; devendo haver expediente normal no Município na primeira data e ser ponto facultativo na última, conforme inciso VII, deste artigo.

Parágrafo segundo – Excepcionalmente, o feriado de ponto facultativo do dia 26/01/2017 - quinta-feira - Dia Municipal da Nacionalidade Hispânico-Brasileira, em homenagem ao desembarque de Vicente Yanes Pinzón, no Cabo de Santo Agostinho, no ano de 1500, ocorrerá em 27/01/2017 – sexta-feira.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 1.427 de 22 de dezembro de 2015.

Palácio Conde da Boa Vista,**em 09 de janeiro de 2017.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ

LUÍZ ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP

ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos
SEARH

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A3A5EBE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO - NÚMERO DO PL

ONDE SE LÊ P.L.N.º 006/2017; P.P. Nº 002/2017. LEIA-SE PL Nº002/2017; P.P. Nº 002/2017.

CACHOEIRINHA/PE, 23 DE JANEIRO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8247FC8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 005/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Compras. Aquisição de combustíveis para a frota de veículos desta Prefeitura. Valor: R$ 1.842.980,00. Data e Local da sessão de abertura: 06.02.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:139300C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

AVISO

Processo Licitatório nº 007/2017 Pregão Presencial nº 003/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento e locação de transporte escolar a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento de alunos do Município, e dos Distritos, bem como pelo estado de PE, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes, valor estimativo R$ 1.467.254,52: Data e hora de abertura: **03/02/2017** às **09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 24 de janeiro de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:D0CA3C9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

AVISO

Processo Licitatório nº 008/2017 Pregão Presencial nº 004/2017 – OBJETO: a Contratação de empresa especializada para a locação de veículos Administrativos e universitários do Município de Catende, conforme especificações técnicas constantes no **Anexo V** deste Edital, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes, valor estimativo Lote I – Administrativo R$ 906.469,68 e Lote II Universitário R$ 286.427,88, Data e hora de abertura: **06/02/2017** às **08:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 24 de janeiro de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:867B66CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

AVISO

Processo Licitatório nº 009/2017 Pregão Presencial nº 005/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos que fazem parte da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretarias solicitante, valor estimativo R$ 1.630.061,80, Data e hora de abertura: **07/02/2017** às **10:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 24 de janeiro de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:0E6CC7F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015

A PREFEITURA DE CHÃ DE ALEGRIA TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015

FIRMADO COM A EMPRESA **COMERCIAL CARDONI LTDA,** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº. 41.043.704/0001-29, QUE OBJETIVA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2015, FICANDO PRORROGADO COM INICIO EM 15 DE JULHO DE 2016 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA SER ENTREGUE NA UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA, NAS AMBULANCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO E SAMU DO MUNICIPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ALTERANDO-SE, ENTÃO, O TEOR DA **CLÁUSULA QUINTA** DO AJUSTE PRIMITIVO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ÁREA IMPRESCINDÍVEL A ESTE PODER.

CHÃ DE ALEGRIA, 14 DE JULHO DE 2016.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:F436727E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015

A PREFEITURA DE CHÃ DE ALEGRIA TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015 FIRMADO COM A EMPRESA **COMERCIAL CARDONI LTDA,** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº. 41.043.704/0001-29, QUE OBJETIVA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2015, FICANDO PRORROGADO COM INICIO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016 E TÉRMINO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2017. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA SER ENTREGUE NA UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA, NAS AMBULANCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO E SAMU DO MUNICIPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ALTERANDO-SE, ENTÃO, O TEOR DA **CLÁUSULA QUINTA** DO AJUSTE PRIMITIVO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ÁREA IMPRESCINDÍVEL A ESTE PODER.

CHÃ DE ALEGRIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:4302C28A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015

A PREFEITURA DE CHÃ DE ALEGRIA TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015 FIRMADO COM A EMPRESA **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ: 01.568.077/001-25, QUE OBJETIVA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2015, FICANDO PRORROGADO COM INICIO EM 23 DE MAIO DE 2016 E TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. REFERENTE O RECOLHIMENTO DE LIXO HOSPITALAR E DOS PÉRFUROS CORTANTES DA UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA, ALTERANDO-SE, ENTÃO, O TEOR DA **CLÁUSULA QUINTA** DO AJUSTE PRIMITIVO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ÁREA IMPRESCINDÍVEL A ESTE PODER.

CHÃ DE ALEGRIA, 20 DE MAIO DE 2016

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:48FBA404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015

A PREFEITURA DE CHÃ DE ALEGRIA TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015 FIRMADO COM A EMPRESA **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ: 01.568.077/001-25, QUE OBJETIVA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2015, FICANDO PRORROGADO COM INICIO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016 E TERMINO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2017. REFERENTE O RECOLHIMENTO DE LIXO HOSPITALAR E DOS PÉRFUROS CORTANTES DA UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA, ALTERANDO-SE, ENTÃO, O TEOR DA **CLÁUSULA QUINTA** DO AJUSTE PRIMITIVO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ÁREA IMPRESCINDÍVEL A ESTE PODER.

CHÃ DE ALEGRIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:A90D0E10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RAITIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu, no uso de suas atribuições legais, através da sua ratificação procedida do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, faz publicar o presente extrato conforme segue: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE EXU EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**. Favorecido: TRANSURB LTDA - ME, CNPJ Nº 26.773.285/0001-97, Valor global: **R$ 651.911,82 (Seiscentos e Cinquenta e Um mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 classificados sob o código: 15.452.5008.2181.0000 – 3.3.90.39.00. Prazo de execução: 90 (NOVENTA) dias.

Exu (PE), 23 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9D42231D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 002/2017, Dispensa de Licitação nº 001/2017. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS**

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE EXU EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS. Favorecido: TRANSURB LTDA - ME, CNPJ Nº 26.773.285/0001-97, Valor: **R$ 651.911,82 (Seiscentos e Cinquenta e Um mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 classificados sob o código: 15.452.5008.2181.0000 – 3.3.90.39.00. Prazo de execução: 90 (NOVENTA) dias.

Exu (PE), 23 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8DAAF29D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 035/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE EXU EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: TRANSURB LTDA – ME, CNPJ: 26.773.285/0001-97, Valor: R$ 651.911,82 (Seiscentos e Cinquenta e Um mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos), Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, Vigência: 90 (NOVENTA) dias contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/01/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5276ED4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 005/2017

Suspende, temporariamente, a concessão de Férias, Licença para tratar de interesses particulares e Licenças-prêmio aos servidores públicos municipais.

O **P**refeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade da Administração Pública adequar-se financeiramente perante a atual quadro econômico nacional e municipal.
Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços públicos ofertados a população;
Considerando a impossibilidade da Administração Pública em prover os cargos públicos vagos em virtude da limitação orçamentária a fim de preservar a continuidade da prestação de serviços públicos
Considerando que as concessões de licença para tratar de interesses particulares e licença-prêmio constituem-se como atos discricionários da Administração Pública mediante criteriosa análise de conveniência e oportunidade do serviço.
Considerando a autorização legal outorgada à Administração Pública em suspender a concessão de férias aos seus servidores em virtude da imperiosa necessidade do serviço
DECRETA:
Art. 1º . Fica suspensa, até ulterior deliberação, a concessão de férias, licença para tratar de interesses particulares e licença-prêmio deferidos ou em tramitação.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 21 de Janeiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:03BB832A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 004/2017

Estabelece 03 (três) dias de luto oficial em virtude do falecimento de Francisco Alves Araújo, conhecido como Nego de Raulino e Bruno Stephanie.

O **P**refeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o óbito do honroso cidadão florense **FRANCISCO ALVES ARAÚJO,** conhecido pela sociedade pelos nomes **NÊGO DE RAULINO e BRUNO STEPHANIE**;
Considerando os serviços prestados em prol da Cultura florense, marcadamente em prol do engrandecimento dos movimentos sociais e culturais deste município;
Considerando, a sua recente participação no último pleito eleitoral, ocasião em que abrilhantou ainda mais a manifestação democrática deste município;
DECRETA:
Art. 1º . Fica estabelecido o **LUTO OFICIAL,** pelo prazo de 03 (três) dias, no município de Flores/PE, a partir da data de hoje (21 de janeiro de 2017), em razão do falecimento do cidadão FRANCISCO ALVES ARAÚJO, conhecido nesta municipalidade como **NÊGO DE RAULINO e BRUNO STEPHANIE**.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 21 de Janeiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:0BF027AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 006/2017

Trata sobre a concessão de diárias aos servidores da Prefeitura Municipal da Gameleira para atividades administrativas, de capacitação e de representação, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica regulamentado e autorizado, os valores das diárias a serem pagas aos Servidores da Administração Municipal, quando estas realizarem viagens e serviços desta Prefeitura e que são constantes no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Os critérios adotados para fixação dos valores das diárias de que trata o artigo anterior, tem por base a distância, ao tempo e duração de permanência do serviço fora da Sede Municipal e a categoria funcional do mesmo.

§1º Fica vedada a concessão de quantidade superior a uma diária por dia de afastamento do servidor.

§2º Apenas fará jus à percepção da diária, aquele que permanecer por no mínimo 06 (seis) horas no local para onde a viagem teve destino.

Art. 3º O Servidor que no exercício de suas atividades necessitar pernoitar na localidade a qual for executar tarefa do interesse do Município, terá o valor a referida diária acrescida em 100% (cem por cento).

Art. 4º Somente perceberá diárias o servidor que for designado pelo titular da Secretaria a que pertença ou pelo Chefe do Poder Executivo, que fará na Tesouraria Municipal requisição do numerário correspondente, conforme o previsto na Lei Federal nº 4.320/64, estamos incluídos no valor de cada diária os gastos com transporte, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ao desempenho das tarefas que motivarem a viagem, exceto gastos com passagens aéreas que serão custeadas diretamente pela Prefeitura.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira /PE

ANEXO ÚNICO

		Destino			
		Brasília e Outras Capitais	Recife	Municípios com mais de 100Km de distância da sede	Municípios com até 100Km de distância da sede
Grupo	Beneficiários	valor da diária	valor da diária	valor da diária	valor da diária
01	Prefeito e Vice-Prefeito	600,00	300,00	300,00	250,00
02	Secretários, Procurador e Controlador	400,00	200,00	200,00	150,00
03	Chefe de Gabinete, Diretores e Assessores	200,00	140,00	140,00	100,00
04	Demais servidores	100,00	70,00	70,00	60,00

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira /PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8BD3B3E6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 007/2017

Decreta a exoneração dos servidores públicos municipais não estáveis nomeados em 2016, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no exercício financeiro de 2016, houve a nomeação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2009, por força do cumprimento de sentença oriunda dos autos do Processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630;

CONSIDERANDO que a determinação judicial oriunda do Processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630, se deu no sentido de nomear 120 aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 39 aprovados para o cargo de Merendeiro e 85 aprovados para o cargo de Vigilante

CONSIDERANDO que no exercício financeiro de 2016, a gestão anterior nomeou quantitativo superior ao determinado nos autos do Processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630;

CONSIDERANDO que as referidas nomeações ocorreram nos dias 18 de outubro, 22 de novembro e 16 de dezembro de 2016, conforme portarias publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o limite de gasto com pessoal no momento das admissões registrou o percentual de 67,89%, acima, por tanto do percentual estabelecido pelo art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que o ente federado não poderá proceder à nomeação do aprovado na hipótese de existência de qualquer impedimento jurídico, como são os casos do extrapolamento do limite de despesa com pessoal ou mesmo do limite prudencial, previstos, respectivamente, nos artigos 20 e 22, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO também que no momento das admissões houve evidente desrespeito a vedação contida no Parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista encontra-se no período dos 180 dias anteriores ao final do mandato;

CONSIDERANDO que houve afronta ao princípio da legalidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a imposição contida no artigo 169, §3º da Constituição Federal de 1988, que é uma norma de eficácia plena;

CONSIDERANDO por fim que a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630, foi no sentido de nomear os aprovados, mas não de mantê-los no quadro da Prefeitura Municipal da Gameleira;

CONSIDERANDO a desnecessidade de instauração de processo administrativo disciplinar, para dispensa de servidor público, com base na no art. 169, § 3º da Constituição Federal de 1988, haja vista o ato ser de exoneração, e não de demissão, não se fundamentando na capacidade funcional do servidor;

CONSIDERANDO o dever constitucional da Administração, de adequar os gastos com funcionalismo público às regras orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a redução de 20% (vinte por cento) dos cargos comissionados existentes no quadro da Prefeitura Municipal da Gameleira.

Art. 2º Ficam exonerados todos os servidores não estáveis listados no Anexo Único do presente Decreto.

§1º Ficam assegurados todos os direitos dos servidores, relativos ao tempo em que possuíram vínculo com a Administração.

§2º A exoneração de que trata o *caput* do presente artigo, ocorrerá de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal da Gameleira, resguardando a permanência dos cargos daqueles que ingressaram no serviço público há mais tempo, em desfavor daqueles recém ingressados no quadro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	Nº DA PORTARIA	COLOCAÇÃO
ROSILDA MARIA DA SILVA SANTOS	*	216º
DENIZE PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	319/2016	215º
JUSCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	294/2016	214º
EDENILDA MARIA VIDAL	290/2016	213º
ROBERTO SANTOS DA SILVA	332/2016	212º

HÉLIO JOSÉ DA SILVA BEZERRA	*	211º
ANA CARLA DA SILVA SOUZA	288/2016	210º
GENILDA MARIA DA SILVA	325/2016	209º
MARIA CECÍLIA DE LIMA ANTÃO	326/2016	208º
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	331/2016	207º
ANDREZA VITOR DE ARAÚJO	*	206º
ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA	320/2016	205º
JOSILMA MARIA PEREIRA	321/2016	204º
GIRLANE OLIVEIRA DA SILVA	292/2016	203º
ELIUDE MARIA DA SILVA	291/2016	202º
JUDITE DOS SANTOS BARBOSA	293/2016	201º
ANDRESA MARIA GOMES	289/2016	200º
ROSIMAR MARIA BATISTA	295/2016	199º
IVAN DOS SANTOS MARÇAL	330/2016	198º
IDELANIA MARTINS	167/2016	197º
JOSIANE CORREIA DA SILVA	263/2016	196º
TEREZA CRISTINA BEZERRA	223/2016	195º
MARIA JOSÉ DA SILVA	*	194º
ELISABETE JEANE DA SILVA GONÇALVES	209/2016	193º
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	*	192º
ALEXANDRE FÉLIX CÂNDIDO	227/2016	191º
SANDRA CRISTINA ALBERTINO	208/2016	190º
SEVERINA BARCELOS DA SILVA	203/2016	189º
CARMELITA MARIA DE MELO	272/2016	188º
IJAILTON JOSÉ MIRANDA	270/2016	187º
VERA LÚCIA DOS SANTOS	*	186º
PAULO FELIPE MONTEIRO DA SILVA	184/2016	185º
JOSÉ JEFFERSON VIEIRA DO RÊGO	*	184º
FABIANO SILVA DE MEIRA	*	183º
TAYSIANE ERICA SOUSA SANTOS	*	182º
ALEXANDRE FERREIRA VIEIRA	261/2016	181º
LEANDRO JOSÉ DA SILVA	*	180º
SHIRLANEIDE MARIA ALVES	224/2016	179º
ANDRÉ LUIZ MANOEL DE LIMA	207/2016	178º
CINTIA FERREIRA DIAS	153/2016	177º
ANA REGILIA DE PAULA	*	176º
DOUGLAS SALES SILVA	156/2016	175º
ANA MARIA DA SILVA LIMA	283/2016	174º
LEONARDO ÂNGELO DE ALMEIDA	205/2016	173º
CÍCERO JOSE SOBRINHO	265/2016	172º
ERYCA PÂMELA DA SILVA MELO	161/2016	171º
GISELE DE ARAÚJO VASCONCELOS	206/2016	170º
CECÍLIA GRACIELA FARINHA DE LIRA	271/2016	169º
LUCICLEIDE DA SILVA SOUSA	219/2016	168º
RICSON RAMOS DOS SANTOS	262/2016	167º
VALDEMI JOSE DA SILVA	213/2016	166º
JOSE ARAGÃO DA SILVA FILHO	202/2016	165º

***PORTARIAS NÃO LOCALIZADAS**

MERENDEIRA		
NOME	Nº DA PORTARIA	COLOCAÇÃO
MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA	302/2016	121º
ANA PAULA DO NASCIMENTO	296/2016	120º

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B3224F62

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008/2017

Dispõe sobre a revogação de incorporação de estabilidade financeira nos vencimentos do Servidor Municipal Ewerson Gileno Rolim Pinto Ribeiro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Ewerson Gileno Rolim Pinto Ribeiro não cumpriu o requisito primordial para concessão da incorporação nos vencimentos, estampado no Art. 1º da Lei Municipal nº 884/94, haja vista no momento do requerimento, o mesmo não percebia gratificação ou comissão a qualquer título, por mais de cinco anos ininterruptos, ou sete intercalados;

CONSIDERANDO que nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 422.2005.0078-5, que tramitou perante a Vara Única da Comarca da Gameleira, a Douta Juíza Denegou a segurança pleiteada, em virtude de inexistir direito adquirido acerca da incorporação de gratificação nos vencimentos;

CONSIDERANDO que mesmo após a prolação da sentença judicial nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 422.2005.0078-5, esta Prefeitura, por meio da Portaria nº 184/2013, concedeu irregularmente estabilidade financeira ao servidor Ewerson Gileno Rolim Pinto Ribeiro;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.031, de 29 de dezembro de 2006, dispõe, em seu artigo 3º, que "É vedada a concessão da estabilidade financeira, quanto a gratificação ou comissão percebida a qualquer título, exceto as anteriormente garantidas por Lei";

CONSIDERANDO que a partir de 30 de dezembro de 2006, a concessão da estabilidade financeira aos servidores municipais, quanto a gratificação ou comissão percebida a qualquer título, foi feita sem qualquer fundamento legal, em descumprimento ao princípio da legalidade, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que "Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.";

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal dispõe que "os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;"

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal pacificou que "A norma do art. 17 do ADCT/1988 impõe a imediata redução de proventos auferidos em desacordo com os preceitos constitucionais, vedando, ao mesmo tempo, a percepção de excesso sob invocação de direito adquirido ou a qualquer título. (...) (RE 170.282, rel. min. Ilmar Galvão, julgamento em 5-8-1997, Primeira Turma, DJ de 31-10-1997.)";

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a incorporação de estabilidade financeira nos vencimentos do Servidor Municipal Ewerson Gileno Rolim Pinto Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:694FB7FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 063/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Wanessa Gomes Lopes,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 109/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** servidor efetivo no cargo de Motorista, para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Compras, símbolo FCA3, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

WANESSA GOMES LOPES
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E5DCABF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 064/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Wanessa Gomes Lopes,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 109/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1,** servidora do cargo de Agente Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe do Departamento de Registro de Diplomas, símbolo FCA3, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

WANESSA GOMES LOPES
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B5DAEE5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 066/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1,** servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Secretária Geral Acadêmica, símbolo FCAA2, lotada na Secretaria Geral Acadêmica da AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80F083A0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 067/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0223/2016 de 04 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 22 de novembro de 2016, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1,** Professor desta Autarquia;

CONSIDERANDO, que a referida Portaria estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação do Processo Administrativo Disciplinar à Presidência desta Autarquia;

CONSIDERANDO, que em 22 de janeiro de 2017, encerrará o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório final de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob a Portaria nº 0223/2016 de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E5AF372

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 068/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, Motorista, da Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Compras, símbolo FCA3, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E85F3F8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 069/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Compras, símbolo FCA3, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C8709C9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 070/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Maria Aparecida Ferreira da Silva**, inscrita no RG nº 6048588 SSP/PE e CPF nº 034.973.844-02, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Coordenação Pedagógica, símbolo CCAA4, lotada na Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44CCA4A6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 071/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1,** servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Processo Seletivo, símbolo FCAA2, lotada no Centro de Seleção e Processamento de Dados – CESPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:521D3932

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 072/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1,** servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Diretora Geral Acadêmica, símbolo FCAA1, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAC1318D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 074/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Substitui Gerenciador de Sistema – Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Municipal nº 3445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

ELANE MARIA DA SILVA FERREIRA
CPF nº: 901.888.964-49

Art. 2º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

ARICLEITON CAVALCANTI CINTRA
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF nº: 034.208.344-97
E-mail: arycintra@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 23 de janeiro de 2017

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75760CB3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 075/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, Símbolo FCA2, encontra-se afastada por meio de atestado médico pelo período de 19 a 28 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes à referida Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra,** matrícula 49-1, Auxiliar Administrativo, para assumir em caráter de substituição, a função de Secretário de Finanças e Orçamento pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC59D681

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014

No **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**, o qual deu origem ao **Contrato nº**

092/2014 – CPLC, cujo objeto destina-se ao Registro de Preço para eventual contratação de serviços de locação de sistema de rádio de comunicação para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT. **Onde se lê**: Registro de Preço em todos os atos e termos do Processo Licitatório nº 062/2014, desenvolvido sob a modalidade de Pregão Presencial, cujo número de registro em epígrafe, **Leia-se:** Contratação de serviços de locação de sistema de rádio de comunicação para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:558F28D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2017-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 252/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 252/2017-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCIANE FERREIRA DE BARROS,** portador(a) do CPF nº. 049.692.974-79, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO (CC3), lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com exercício retroativo a 11 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCIANE FERREIRA DE BARROS,** portador(a) do CPF nº. 049.692.974-79, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (CC3), lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com exercício retroativo a 11 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8669A728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA,** portador(a) do CPF nº. 075.885.454-45, para ocupar o cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO (IPSG/CC-3), lotado(a) no(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.345/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4794EA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Contabilidade, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ SIQUEIRA DA COSTA,** portador(a) do CPF nº. 220.270.174-53, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE CONTABILIDADE (IPSG/CC-5), lotado(a) no(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.345/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:166512CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Contabilidade, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **AMANDA CINARA GOMES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 044.909.864-83, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA DE CONTABILIDADE (IPSG/CC-5), lotado(a) no(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.345/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96760EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Pessoal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ IDEFONSO MARTINS DE BARROS,** portador(a) do CPF nº. 165.865.574-53, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PESSOAL (IPSG/CC-5), lotado(a) no(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.345/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51F62C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Pregoeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO,** portadora do CPF: nº. 880.452.004-30, que ocupa o cargo comissionado de PREGOEIRO, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com o efetivo afastamento retroativo a 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7968F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Administrativo/Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO,** portador(a) do CPF nº. 880.452.004-30, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA (IPSG/CC-5), lotado(a) na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.345/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5718C7FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção eletromecânica em frota de veículos incluindo o fornecimento de peças, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 487.751,83. Data e Local da Sessão: 03/02/2017 às 10:30h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 23 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B52B3F52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016. Objeto: **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTINADOS Á ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, por um período de 12 meses. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, PESCADORES, PECUARISTAS, AQUICULTORES E AMBIENTALISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, CNPJ/MF: 14.022.062/0001-09. Valor total do contrato: **R$ 892.056,00** (oitocentos e noventa e dois mil e cinquenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 08/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:94FC938D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-A/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-A/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2015 - CARTA CONVITE Nº 074/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO ATENDER A SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTA DAS BANCAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (TARIMBAS) DO CENTRO COMERCIAL DE IGARASSU.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.** Contratada: **ARAUJO & DANTAS COMÉRCIO REPRESENTACOES SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – ME**, CNPJ: 12.990.971/0001-05. Valor total do contrato: **R$ 74.670,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).** Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 08/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:288EA8D1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-B/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-B/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO COM A GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES FILTROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO E VALE EM PAPEL, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIODE IGARASSU-PE**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 42.194.191/0001-10. Valor total do contrato: **R$ 366.508,80 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)**. Vigência: de **08/01/2016 a 31/12/2016**, data da assinatura: 08/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:EB0D8507

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-C/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-C/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO COM A GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES FILTROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO E VALE EM PAPEL, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIODE IGARASSU-PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE.** Contratada: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 42.194.191/0001-10. Valor total do contrato: **R$ 301.130,49 (trezentos e um mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos),** solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. Vigência: de **08/01/2016 a 31/12/2016**, data da assinatura: 08/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B2558ACB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2015 - DISPENSA Nº 007/2015. Objeto: **LOCAÇÃO DAS SALAS DE N° 14, 15, 16 E 17 DO IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO E ARQUIVO DO GABINETE DO PREFEITO, LOCALIZADA NA AV. VINTE E SETE DE SETEMBRO, N° 95, SARAMANDAIA – IGARASSU/PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **EDILENE MÁRCIA DE MORAIS FERREIRA ALBERT,** CPF/MF nº 290.878.214-68. Valor total do contrato: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Solicitado pelo Gabinete do Prefeito. Vigência: de 12 (doze) meses, data da assinatura: 08/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:375282F9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-A/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-A/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E EM GARRAFAS DE 500 ML, PARA O ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE**. Contratada: **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA-ME, CNPJ/MF Nº 70.235.775/0001-21,** solicitado pela SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA. Valor total do contrato: **R$ 1.581,12 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos)**. Vigência: de 12 (doze) meses, data da assinatura: 08/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:3E97B35F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-B/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-B/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA ADOLFO BROL; LOTE II – CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO (ARRIMO), NA ESCOLA ECILDA RAMOS.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE**. Contratada: **CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME CNPJ/MF Nº 12.587.177/0001-15.** Solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor dos LOTES contratos: **LOTE I**, de **R$ 139.974,40 (cento e trinta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos),** e **LOTE II**, de **R$ 86.849,87 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos),** perfazendo um valor total global dos LOTES contratados de **R$ 226.824,27 (duzentos e vinte seis mil, oitocentos e vinte quadro reais e vinte sete centavos).** Vigência: de 12 (doze) meses, data da assinatura: 08/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:09D868CB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-C/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-C/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2015 - CARTA CONVITE Nº 070/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE EFICIENTIZAÇÃO EM PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, COM SOFTWARE E TELE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM ACESSO DA COMUNIDADE INTEGRADA.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. Contratada: **MM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI**, CNPJ nº 20.058.812/0001-03. O preço total global do contrato: **R$ 147.580,32 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).** Vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 08/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:4E82BC5F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-A/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-A/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2015 - DISPENSA Nº 008/2015. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA SEVERINO GALDINO BORGES, Nº 160, CENTRO, IGARASSU – PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE IGARASSU/PE**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.** Contratada: **JEAN MARIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 416.428.564-87.** Valor total do contrato: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Pagos em 12 parcelas mensais de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** cada. Vigência: 12 (doze) meses, data da assinatura: 15/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:41D2CDD8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2015 - CARTA CONVITE Nº 076/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE IGARASSU (CEFOPI), UNIDADE II, EM CRUZ DE REBOUÇAS, NA RUA LUCIANA PAIVA (ANTIGO CENTRO SOCIAL URBANO)**, **COM ÁREA TOTAL DE 409.32M2**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **EMPRESA BRASILAR COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 02.173.244/0001-00.** O preço total global do contrato será de **R$ 145.474,82 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. Vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:AB2E4ECA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-A/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-A/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - CARTA CONVITE Nº 002/2016. Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de reconstrução, incluindo recuperação das estruturas metálicas, das bancas da feira do município de Igarassu/PE.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE**, Contratada: **EMPRESA JOSÉ CARLOS BEZERRA - MEI**, CNPJ/MF sob Nº 15.438.029/0001-27. O preço total global do contrato será de **R$ 47.702,00 (quarenta e sete mil setecentos e dois reais).** Vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:796A8FED

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 - DISPENSA Nº 001/2016. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. BARÃO DE VERA CRUZ, Nº 40, BR 101 – NORTE - CRUZ DE REBOUÇAS, ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.** Contratada: **JOÃO TAVARES LOPES,** CPF/MF Nº 053.495.084-15. Valor do contrato: 12 parcelas iguais de R$ 5.00,00 (cinco mil reais), totalizando um valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Validade do Contrato: 12 (doze) meses, data da assinatura: 18/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:805C665F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-A/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-A/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2015 - CARTA CONVITE Nº 046/2015. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material destinado atender a substituição e manutenção de estrutura metálica das bancas em concreto do Centro Comercial de Igarassu.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.** Contratada: **RELEASES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 08.453.222/0001-71, solicitado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.** Valor total do contrato **R$ 76.295,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais).** Vigência: de 06 (seis) meses, data da assinatura: 19/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:3CA22C8F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2015 - CARTA CONVITE Nº 078/2015. Objeto: **Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de motorista de carga de veículos pesados de categoria CNH "D", com disponibilidade do veículo carga pesado, incluindo combustível e manutenção do veículo, para suprir as demandas de deslocamentos de materiais de construção, mudanças, dentre outros serviços prestados a comunidade pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **EZEDEQUIAS BENTO DA SILVA,** CNPJ/MF Nº 17.748.699/0001-75. Valor total do contrato **R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).** Vigência: de 12 (doze) meses, data da assinatura: 26/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E8EBC01D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-A/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-A/2016 ADESÃO Nº 0007/2015 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64132.006796/2015-86 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2015 do MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DESTE MUNICÍPIO.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. Contratada: **A EMPRESA DDVK COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA- ME, CNPJ/MF Nº 40.859.233/0001-69.** Valor total do contrato: **R$ 256.205,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais)**. Vigência: de 12 (doze) meses, data de assinatura: 26/01/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:CC2ACC09

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **EMPRESA VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF Nº 16.593.878/0001-18. Valor total do contrato: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: de 06 (seis) meses. Data da assinatura: 01/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C540DDE1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-A/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-A/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO COM A GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES FILTROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO E VALE EM PAPEL, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIODE IGARASSU-PE**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 42.194.191/0001-10. Valor total do Contrato: **R$ 140.00,00 (cento e quarenta mil reais).** Solicitado pela SECRETARIA POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Vigência: de 08/01/2016 a 31/12/2016, data da assinatura: 01/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:9010D67B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE. Contratada: **EMPRESA VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF Nº 16.593.878/0001-18, conforme os **LOTES: 01, 02, 03 e 05.** Valor total do contrato **R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)**. Solicitado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDESH. Vigência: de 06 (seis) meses, data da assinatura: 01/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:625A4DC8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016 - Ata de REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIODE IGARASSU**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **EMPRESA VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ/MF Nº 16.593.878//0001-18. Solicitado pela **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** Valor total do contrato: **R$ 16.100,30 (dezesseis mil cem reais e trinta centavos).** Vigência: de 06 (seis) meses, data de assinatura: 03/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F9A9A474

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014-A/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014-A/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 - DISPENSA Nº 002/2015. Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SITUADO NA RUA HENRIQUE DIAS, Nº 203, LOT. AGAMENON, IGARASSU - PE, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIDA NOVA,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **SEVERINO JOSÉ DAS NEVES,** CPF Nº 265.962.704-59. Valor do contrato: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 05/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:94C196CC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - PREGÃO Nº 001/2016. Objeto: **Contratação de empresa para eventual execução dos serviços de sucção de resíduos líquidos, caixa de gordura, limpa fossa, com caminhão a vácuo, com bomba de anel líquido de baixo ruído e ainda com destinação correta dos resíduos e tratamento de efluente, em prédios públicos do município de Igarassu/PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **EMPRESA W C LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ/MF Nº 11.897.590/0001-13. Solicitado pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento. Valor do contrato: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B57FE107

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - PREGÃO Nº 001/2016. Objeto: **Contratação de empresa para eventual execução dos serviços de sucção de resíduos líquidos, caixa de gordura, limpa fossa, com caminhão a vácuo, com bomba de anel líquido de baixo ruído e ainda com destinação correta dos resíduos e tratamento de efluente, em prédios públicos do município de Igarassu/PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **EMPRESA W C LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ/MF Nº 11.897.590/0001-13. Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Valor do contrato: **R$ 225.400,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, e quatrocentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C01763EE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016, ADESÃO Nº 0007/2015 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64132.006796/2015-86 do **MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **DDVK COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME,** CNPJ/MF Nº 40.859.233/0001-69**.** Solicitado pela SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Valor total do contrato R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: de 12 (doze) meses, data de assinatura: 16/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5F18D877

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004-A/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015 – PROCESSO Nº 107/2015**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE. Contratada: **NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.686.013/0001-45. Solicitado pela SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Valor total do contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: de 06 (seis) meses. Data da assinatura: 17/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6F893666

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018-A/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018-A/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 172/2015 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E EM GARRAFAS DE 500 ML, PARA O ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE. Contratada: **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME, CNPJ/MF Nº 70.235.775/0001-21,** solicitado pela Secretaria de POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Valor total do contrato: **R$ 7.870,00 (Sete mil oitocentos e setenta reais).** Vigência: de 12 (doze) meses, data de assinatura: 17/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:3F006B25

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015, Objeto: **Contratação de empresa de engenharia, LOTE III – Reforma do prédio da Secretaria de Planejamento e tecnologia da Informação, município de Igarassu/PE.** Contratada: **EMPRESA MM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME,** CNPJ/MF Nº 20.058.802/0001-03. Solicitado pela Secretaria: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIOE TI. Valor do contrato: preço global para o **LOTE III**, do presente Contrato será de R$ 79.890,92 (setenta e nove mil oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 17/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:969E6B9E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2015 - CARTA CONVITE Nº 072/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOSE TONERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE, Contratada: **EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS, CNPJ/MF Nº 35.529.023/0001-72,** solicitado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E TI. Valor total do contrato **R$ 2.385,60 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).** Vigência: de 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 21/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E8FE9F01

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIODE IGARASSU**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE. Contratada: **VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 16.593.878//0001-18.** Solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU. Valor total do contrato **R$ 6.442,90 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).** Vigência: de 06 (seis) meses, data de assinatura: 22/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6A4099F5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E EM GARRAFAS DE 500 ML, PARA O ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE, Contratada: **EMPRESA ROBSON FERREIRA DE ARRUDA-ME, CNPJ/MF Nº 70.235.775/0001-21,** solicitado pelo GABINETE DO PREFEITO**.** Valor total do contrato: **R$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais).** Vigência: de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/02/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:51360779

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIODE IGARASSU**, **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE, Contratada: **VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 16.593.878//0001-18.** Solicitado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS. Valor total do contrato: **R$ 42.066,75 (quarenta e dois mil sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:344E30F7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 - CARTA CONVITE Nº 012/2016. Objeto: Empresa especializada na confecção de material gráfico para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **INDÚSTRIA GRÁFICA GAZETA LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 11.516.473/0001-62. Solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor total do contrato **R$ 76.712,50 (setenta e seis mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura: 01/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D2833D04

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijões de 13kg e cilindro de 45Kg, para o abastecimento do município de Igarassu**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA-ME, CNPJ/MF Nº 70.235.775/0001-21**, solicitado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor total do contrato: **R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais)**. Vigência: de 01/03/2016 até 31/12/2016. Data de assinatura: 01/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:22A01339

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016 - ADESÃO Nº 001/2016 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, HIDRÁULICO, MADEIRAMENTO, SANEAMENTO E ACABAMENTO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada **EMPRESA F ARAUJO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 18.016.856/0001-10.** Solicitado pela URBI. Valor total do contrato: **R$ 357.549,36 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).** Vigência: de 02/03/2016 a 31/12/2016**.** Data de assinatura: 02/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:AE81976F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 071/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº**

13.344.533/0001-32. Solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. Valor total do contrato: R$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais). Vigência: de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 02/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:BAD49D1B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 071/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. Contratada **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 13.344.533/0001-32,** solicitado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS. Valor total do contrato: R$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:BD317E4F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2015 - CARTA CONVITE Nº 072/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS E TONERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS, CNPJ/MF Nº 35.529.023/0001-72.** Solicitado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**.** Valor total do contrato: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**.** Vigência: de 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 03/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:928E828F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 172/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E EM GARRAFAS DE 500 ML, PARA O ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA-ME, CNPJ/MF Nº 70.235.775/0001-21,** solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor total do contrato: R$ 42.749,64 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:400A52FD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2015, CARTA CONVITE Nº 072/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS E TONERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS, CNPJ/MF Nº 35.529.023/0001-72.** Solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor total do contrato: R$ 40.260,00 (quarenta mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: de 04 (quatro) meses, data de assinatura: 11/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:663BECA5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016 - CARTA CONVITE Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 059/2016. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal, por solicitação da Secretaria de Educação, para atender as necessidades das creches do Município de Igarassu-PE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE. Contratada: **EMPRESA LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ/MF** sob **Nº 20.693.777/0001-96.** Solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor total do contrato: R$ 76.477,60 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: de 06 (seis) meses, data de assinatura: 14/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8738BEF8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 172/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E EM GARRAFAS DE 500 ML, PARA O ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA-ME, CNPJ/MF Nº 70.235.775/0001-21,** solicitado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS. Valor total do contrato: **R$ 2.058,75 (dois mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:25D0094E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2016, ADESÃO Nº 007/2015 a Ata de Registro de Preço nº 004/2015, **PREGÃO ELETRÔNICONº 004/2015,** do **MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **A EMPRESA DDVK COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 40.859.233/0001-69,** Solicitado pela Secretaria **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Valor total do contrato **R$ 354.150,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais).**.Vigência: de 12 (doze) meses, data de assinatura: 16/03/2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:9B4042EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Óleo diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 06/02/2017 (seis de fevereiro de dois mil e dezessete)**. Horário: 09:**h00min (Nove horas), **VALOR MÁXIMO LOTE 01**: R$ 1.265.300,00 (Hum milhão duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 23 de janeiro de 2017.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:A42A087C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de equipamentos e material de escritório atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 06/02/2017 (seis de fevereiro de dois mil e dezessete)**. Horário: 10:**h30min (dez horas e trinta minutos), **VALOR MÁXIMO**: R$ 315.687,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e oitentas e sete reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 23 de janeiro de 2017.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:E77C138E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO ADM Nº. 008/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**. **OBJETO NAT:** Serviços - **OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do município de Itaíba, que deverão ser veiculados em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 06/02/2017 (seis de fevereiro de dois mil e dezessete)**. Horário:** 12:h00min (doze horas), **VALOR MÁXIMO LOTE 01**: **R$ 164.266,67 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente

Itaíba/PE, 23 de janeiro de 2017.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:E0A378D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Óleo diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 07/02/2017 (Sete de fevereiro de dois mil e dezessete)**. Horário: 09:**h00min (Nove horas), **VALOR MÁXIMO LOTE 01**: R$ 580.400,00 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 23 de Janeiro de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:0FC73211

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de equipamentos e material de escritório atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 07/02/2017 (sete de fevereiro de dois mil e dezessete)**. Horário: 11:**h00min (onze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 146.875,80 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 23 de janeiro de 2017.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:FA8F8A1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 006/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei n.º. 8.666/93 e considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, conforme abaixo descriminados:
I - Presidente:
- Laiane Brito da Silva – CPF n.º. 095.770.134-90; Rua José Correia, Nº 58 – Centro- Itapetim-PE.
II - Membros:
- Janeide Rafael de Fonte – CPF n.º. 749.583.564-87; Rua Pedro Pereira do Nascimento, Nº 71- Centro- Itapetim-PE.
III - Membros:
- Edilene de Souza Machado – CPF n.º. 476.443.114-91; Rua Dom José Lopes, Nº 136- Bairro Santo Antônio- Itapetim-PE.
IV – Pregoeiro Oficial:
- Aline Karina Alves da Costa – CPF n.º. 072.403.204-56; Rua Padre Diniz, N° 40- Centro, Itapetim-PE.
Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE);
Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
II - elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade administrativa interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas noedital;
XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX - tramitar os processos de aquisição no Sistema de LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE PE);
XX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.
Art. 4º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim:
I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
III – controlar participação dos membros da Comissão;
IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou;
V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.
Art. 5º Aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) terão exclusivamente as seguintes atribuições:
I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE);
IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE);
V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE);
VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;
VII – exercer as funções de Grupo de Apoio ao Pregoeiro Oficial.
Art. 6º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
Art. 7º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7EA2FD1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 007/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão temporária de pessoal, nos termos do artigo 71 da Lei Municipal n.º. 12/1998 e da Lei Municipal n.º. 355/2016, faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal n.º. 355/2016, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:
I – Jeymison Willams de Oliveira Fernandes, Matrícula n.º. 1288;
II – Cibeli Regina de Siqueira Andre, Matrícula n.º. 980;
III – Joelinne Rafaella Pereira Gomes, Matrícula n.º. 1040;
Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Finanças, a quem compete a gestão de recursos humanos, conforme estabelecido no final do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º. 355/2016.

Art. 2º Esta Portaria revogas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8087BD6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 01/2017 RETIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2017- Prefeitura.

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Inciso IV* do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº001/2017***, a ***Dispensa de Licitação nº001/2017*****,** que tem por finalidade a Contratação **de empresa distribuidora de combustíveis (Posto Automotivo) para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10), lubrificantes (óleo fluído motor, óleo fluído freio) e outros serviços (filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo) destinado ao abastecimento e manutenção periódica dos veículos da secretaria de administração**, através da Empresa **AUTO POSTO MOXOTÓ LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **03.997.899/0001-57**, sediada **na Avenida Olinda S/N, Centro - Jatobá/PE**, pertencente ao Sócio **FABRÍCIO GOMES DE ARAÚJO,** durante o período de 90 (noventa) dias, pelo valor global de **R$ 172.759,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais),**

MARIA GORETI CAVALCANTE VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:A881AC80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 02/2017 RETIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017- Fundo Municipal de Saúde.
Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Inciso IV* do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº002/2017***, a ***Dispensa de Licitação nº002/2017*****,** que tem por finalidade a Contratação **de empresa distribuidora de combustíveis (Posto Automotivo) para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10), lubrificantes (óleo fluído motor, óleo fluído freio) e outros serviços (filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo) destinado ao abastecimento e manutenção periódica dos veículos da secretaria de saúde**, através da Empresa **AUTO POSTO MOXOTÓ LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **03.997.899/0001-57**, sediada **na Avenida Olinda S/N, Centro - Jatobá/PE**, pertencente ao Sócio **FABRÍCIO GOMES DE ARAÚJO,** durante o período de 90 (noventa) dias, pelo valor global de **R$ 90.438,00 (noventa mil quatrocentos e trinta e oito reais)**,

MARIA GORETI CAVALCANTE VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7B89E22E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2017

A Prefeita da Cidade de Lagoa do Carro, resolve anular o Processo nº010/2017, Tomada de Preços 001/2017, destinado à contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia, destinado a construção de uma creche Proinfância tipo 1 – Projeto padrão FNDE, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico, em vias de ajustes no ato convocatório, em decorrência de fatos supervenientemente comprovados com fulcro nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Lagoa do Carro 20.01.2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:30BFE7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Maquinas e Equipamentos para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura, a fim de atender as necessidades dos serviços de limpeza urbana do municio de Lagoa do Carro. **A. DA. S. PEREIRA EIRELI - EPP**, **Cnpj nº 20.146.161/0001-03**, situada a Rua Santa Barbara, nº 75, CEP. 50670-540, Iputinga, Recife – PE, no de Valor de **R$ 249.600,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)**, cujo o prazo contratual será de de **até 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de um novo processo licitatório.** RATIFICAÇÃO: reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação (Emergencial) nº 003/2017, com fulcro no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 da Lei 8.666/93.

Lagoa do Carro, 13 de Janeiro de 2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:F590E1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, nos termos dos art. 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93, torna público que ratifica a Dispensa nº 003/2017, Processo Licitatório nº 003/2017, em razão da comprovação de situação de emergência para Locação de Maquinas e Equipamentos para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura, a fim de atender as necessidades dos Serviços de Limpeza Urbana do município de Lagoa do Carro. Empresas: A DA S PEREIRA EIRELI EPP CNPJ N° 20.146.161/0001-03.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita de Lagoa do Carro.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:EF255845

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, Processo nº 014/2017. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação da BANDA ANJOS DE RESGATE para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar a Festividade tradicional da Padroeira Nossa Senhora da Soledade no dia 01 de fevereiro de 2017, no município de Lagoa do Carro junto ao representante exclusivo: ERALDO SILVA MATTOS - EPP Nº 58.311.572/0001-71.

Lagoa do Carro, 23/01/2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:A14348DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, Processo nº 013/2017. Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação da BANDA FORRÓ DO MUÍDO para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar a Festividade tradicional da Padroeira Nossa Senhora da Soledade no dia 03 de fevereiro de 2017, no município de Lagoa do Carro junto ao representante exclusivo: TN PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.298.107/0001-07.

Lagoa do Carro, 23/01/2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:E3E0B61A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, Processo nº 011/2017.Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação do artista GABRIEL DINIZ E BANDA para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar a Festividade tradicional de Nossa Senhora da Soledade no dia 02 de fevereiro de 2017, no município de Lagoa do Carro junto ao representante exclusivo: JDRW SHOWS LTDA CNPJ Nº 17.466.421/0001-05 .

Lagoa do Carro, 23/01/2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:FC082455

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, Processo nº 012/2017.Com base no Parecer da assessoria jurídica do Município, fundamentado no Art. 25º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico e reconheço para a contratação da BANDA SAIA RODADA para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar a Festividade tradicional da Padroeira Nossa Senhora da Soledade no dia 04 de fevereiro de 2017, no município de Lagoa do Carro junto ao representante exclusivo: RAFAEL & ALMEIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME Nº 18.464.718/0001-02 .

Lagoa do Carro, 23/01/2017.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:67914D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRÉ ESCOLA, PROJETO 01 CONVENCIONAL – PADRÃO FNDE COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO.. Data e hora de abertura: 24/02/2017 às 08h30min. Informações na sala da CPL, sita à Rua Antônio

Francisco da Silva, 258 – Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Lagoa do Carro, 23 de janeiro de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:101CCF83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2017 LICITAÇÃO Nº 660286

Objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, referente proposta MS 10477.153000/1160-01.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 24/01/2017 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 06/02/2017 as 09:00 Abertura das Propostas: dia 06/02/2017 as 09:00. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 06/02/2017. Valor (R$): 249.995,00
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187

Lagoa do Ouro, 23 de janeiro de 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:2329C80C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2017 LICITAÇÃO Nº 659894

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, CRECHE, EJA, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E MAIS EDUCAÇÃO do município de Lagoa do Ouro.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 24/01/2017 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 07/02/2017 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 07/02/2017 as 10:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 08/02/2017. Valor (R$): 879.223,24
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 23 de janeiro de 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:2053212E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 001/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE - PE

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº001/2017

Aviso de Licitação Carta Convite Nº 001/2017 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Global, cujo objeto consiste na Contratação de Serviços Técnicos Profissionais autônomos de Consultoria e Assessoria Jurídica, destinados a atender as necessidades concernentes ao Direito de Família da Secretaria de Ação Social, da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data Abertura: 30.01.2017**.** Hora: 11:00h. 23 de janeiro de 2014.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6682C577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2017

Nomeia Enfermeiro Coordenador CAPS I do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Enfermeiro Coordenador CAPS I**, a **Sra.** Gabrielle Miranda Nunes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 23 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:DD8026D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2017

Nomeia Enfermeiro Coordenador PMI do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Enfermeiro Coordenador PMI**, a **Sra.** Claudia Alves dos Santos Lopes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 23 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:211D57F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2017

Nomeia DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, o **Sr.** Reginaldo Santana Lima.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 23 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:0D989834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2017

Nomeia ENFERMEIRO COORDENADOR VGS do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **ENFERMEIRO COORDENADOR VGS**, a **Sra.** Nayanne Maria Magalhães Bringel.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 23 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:F4C847D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2017

Nomeia Coordenador do NASF do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Coordenador do NASF**, o **Sr.** Edjan da Silva Santos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 23 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:80436AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2017

Nomeia Coordenador do TFD do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Coordenador do TFD**, a **Sra.** Cícera Maria Santos das Neves.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 23 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2B31BE72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 09/2017

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RATIFICA a Contratação emergencial de empresa para aquisição materiais de construções para atender as necessidades das secretarias de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Macaparana-PE. No período de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório para o exercício de 2017.EMPRESA: **ARRUDA E LIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** CNPJ/MF: Nº 03.633.613/0001-54, Endereço: Loteamento Terra Prometida Rua 01, nº249, Macaparana – PE, Valor global**:** R$ 10.661,00 (Dez mil seiscentos sessenta e um reais).EMPRESA: **VALDIR GONÇALVES DE ARAÚJO EPP,** CNPJ/MF: Nº35. 482.025/0001-53**,** Travessa do Alecrim, s/n Centro Macaparana – PE, Valor global: R$ 463,00 (Quatrocentos e sessenta e três reais). EMPRESA: **IVERALDO DIAS DE FRANÇA – ME**, CNPJ/MF: Nº 35.609.262/0001-32**,** Rua João Pessoa, 30 Centro - Macaparana – PE, Valor global: R$ 7.458,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Macaparana 23 de janeiro de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:84053FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 09/2017

OBJETO: Aquisição materiais de construções para atender as necessidades das secretarias: de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Macaparana-PE, No período de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo

licitatório para o exercício de 2017. EMPRESA: **IVERALDO DIAS DE FRANÇA – ME**, CNPJ/MF: Nº 35.609.262/0001-32**,** Rua João Pessoa, 30 Centro - Macaparana – PE, **CONTRATO Nº05/2017,** Valor global: R$ 7.458,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).EMPRESA: **VALDIR GONÇALVES DE ARAÚJO EPP,** CNPJ/MF: Nº35. 482.025/0001-53**,** Travessa do Alecrim, s/n Centro Macaparana – PE, **CONTRATO Nº06/2017,** Valor global: R$ 463,00 (Quatrocentos e sessenta e três reais). EMPRESA: **ARRUDA E LIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** CNPJ/MF: Nº 03.633.613/0001-54, Endereço: Loteamento Terra Prometida Rua 01, nº249, Macaparana – PE, **CONTRATO Nº07/2017,** Valor global**:** R$ 10.661,00 (Dez mil seiscentos sessenta e um reais) E em consequência o seu objeto em favor da referida empresa, no termos da Lei Federal nº 8.833 de 08/06/94, e suas posteriores alterações.

Macaparana 23 de janeiro de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:15F40F77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 007/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N0 008/2017. Objeto Nat: Compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza para a Secretaria de Saúde, Hospital João Paulo II e PSF´s do município de Manari/PE, (exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo R$ 426.194,70 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000, às 08h15min do dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete (06.02.2017). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 23 de janeiro de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
*P*regoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:6DACEA44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 008/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N0 009/2017. Objeto Nat: Compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para a Secretaria de Saúde, Hospital João Paulo II e PSF´s do município de Manari/PE, (exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo R$ 383.672,03 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos es setenta e dois reais e três centavos). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000, às 10h15min do dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete (06.02.2017). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 23 de janeiro de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
*P*regoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:30BCA5F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PROCESSO Nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 009/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N0 010/2017. Objeto Nat: Compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de parcelada de material didático pedagógico para o programa de Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, do município de Manari-PE, (exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo R$ 185.529,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000, às 12h15min do dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete (06.02.2017). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 23 de janeiro de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
*P*regoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7F08311D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 001/2017, Objeto: aquisições combustíveis, lubrificantes e seus derivados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, Contratado **POSTO FROSINO LTDA – ME** no valor de **R$ 305.681,00 (Trezentos e Cinco mil Seiscentos e Oitenta e um Reais)**. Prazo até 31/03/2017.

Moreilândia (PE), 04/01/2017.

Signatários: **João Angelim Cruz** – Prefeito e **POSTO FROSINO LTDA – ME**.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:CC771F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA

Dispensa nº 001/2017, processo licitatório 001/2017 Objeto: Aquisições combustíveis, lubrificantes e seus derivados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, Fornecedor: **POSTO FROSINO LTDA – ME; CNPJ: 01.300.181/0001-34, Endereço: Rua Coronel Romão Sampaio, 364 Centro, Moreilândia-PE. V**alor de **R$ 305.681,00 (Trezentos e Cinco mil Seiscentos e Oitenta e um Reais)**. Moreilândia – PE, com base no Art. 24. IV da Lei 8666/93,

Moreilândia 04 de Janeiro 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:21A146A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 001/2017, Objeto: aquisições combustíveis, lubrificantes e seus derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Ação Social de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, Contratado: **POSTO FROSINO LTDA – ME** no valor de **R$ 10.252,00 (Dez mil duzentos e cinquenta e dois Reais)**. Prazo até 31/03/2017. Moreilândia (PE), 04/01/2017. Signatários: **João Angelim Cruz** – Prefeito e **POSTO FROSINO LTDA – ME**.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3BC8A4C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA

Dispensa nº 001/2017, processo licitatório 001/2017 Objeto: Aquisições combustíveis, lubrificantes e seus derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Ação Social de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, Fornecedor: **POSTO FROSINO LTDA – ME; CNPJ: 01.300.181/0001-34, Endereço: Rua Coronel Romão Sampaio, 364 Centro, Moreilândia-PE.** No valor de **R$ 10.252,00 (Dez mil duzentos e cinquenta e dois Reais)**. Moreilândia – PE, com base no Art. 24. IV da Lei 8666/93,

Moreilândia 04 de Janeiro 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9C8155A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 001/2017, Objeto: aquisições combustíveis, lubrificantes e seus derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, Contratado: **POSTO FROSINO LTDA – ME** no valor de **R$ 99.591,00 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e um reais)**. Prazo até 31/03/2017. Moreilândia (PE), 04/01/2017. Signatários: **João Angelim Cruz** – Prefeito e **POSTO FROSINO LTDA – ME**.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E31B3F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA

Dispensa nº 001/2017, processo licitatório 001/2017 Objeto: Aquisições combustíveis, lubrificantes e seus derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de MOREILÂNDIA-PE, durante o período de 90 dias, com base no Decreto Nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017, Fornecedor: **POSTO FROSINO LTDA – ME; CNPJ: 01.300.181/0001-34, Endereço: Rua Coronel Romão Sampaio, 364 Centro, Moreilândia-PE.** No valor de **R$ 99.591,00 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e um reais)**. Moreilândia – PE, com base no Art. 24. IV da Lei 8666/93,

Moreilândia 04 de Janeiro 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8DE9EB80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017- P.L. 01/2017-PMO

COPAL/OUTROS I
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
P.L. nº 001/2017-PMO

Objeto: **A PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, POR EMPRESAS DO RAMO DE CERVEJAS E REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE DIVULGAÇÃO, PROPAGANDA E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS, COM EXCLUSIVIDADE, DURANTE A SEMANA PRÉ-CARNAVALESCA E O TRÍDUO MOMESMO**. Abertura: **03/02/2017 às 09:30 horas**. Editais e anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CD-R. Maiores informações na Sede da COPAL, sita à Avenida Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Olinda, 23 de janeiro de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Presidente da COPAL/OUTROS-I

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D5A92262

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017

EMENTA: Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal Nº 5.983, de 29 de novembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, e na Lei Municipal Nº 5.985, de 29 de novembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa da Administração Municipal, para o exercício financeiro de 2017, conforme as especificações que integram a Lei Orçamentária Anual, discriminada no anexo deste decreto.
Art. 2º A execução orçamentária e financeira no âmbito da Administração Municipal ficará a cargo de cada Secretaria ou Órgão equivalente, obedecendo à estrutura de custos das Ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais), segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos programas de trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos das Ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) obedecerão à programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4o A Secretaria da Fazenda e da Administração exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro, fixado em cotas bimestrais.

Art. 5o Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F1E2B9CE

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**;**
CONTRATADO(A): GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE SUPERVISÃO, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 127/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/02/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F451D4CC

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**;**
CONTRATADO(A): GISELLE SOARES DA ROCHA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE PSICOLOGA, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 127/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/02/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C794A08A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**;**

CONTRATADO(A): MARTA GONÇALO DE MOURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE COORDENAÇÃO, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 128/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/02/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:60B67655

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**;**

CONTRATADO(A): MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE COORDENAÇÃO, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 127/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/02/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:5E6AB28F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**;**

CONTRATADO(A): ANDREA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 127/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/02/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:650606A3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**;**
CONTRATADO(A): ALINE DE VASCONCELOS CANTINHA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE SUPERVISÃO, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 127/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/02/2017
LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E46EEB05

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**;**
CONTRATADO(A): MARIA EMILIA RODRIGUES ROCHA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE COORDENAÇÃO, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 127/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/02/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:626AA492

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - SDSCDH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**;**
CONTRATADO(A): ROBERTA SABRINA DE LIMA SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM CARATER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 221/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/02/2017

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:EDFE9AB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2017 e subsequente, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de fevereiro de 2017, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:630C3A8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: Consiste no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, ou por este locado com entrega parcelada pelo período de 11(onze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de fevereiro de 2017, às 12h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:FB9B28D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 049/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -DESIGNAR o Sr. EDUARDO ANDRÉ ALEIXO DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2.983.002/SSP-PB, e inscrito no CPFMF sob o nº 013.737.314-78, para desempenhar as funções de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC – 1, lotado no GABINETE DO PREFEITO, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A45DDAD0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 050/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso XI, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDOo que dispõe o art. 4º do Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO o Ato nº 218/2017 – SGP, do Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, publicado na Edição nº 12/2017 do DJE do dia 17/01/2017, que coloca à disposição deste Município o servidor EDUARDO ANDRE ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 185.852-1, Técnico Judiciário, com ônus para o cedente, pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017;
CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor está desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público estadual cedido, Sr. EDUARDO ANDRE ALEIXO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, lotado no GABINETE DO PREFEITO, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de JANEIRO / 2017.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:997C5D6B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 051/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 4° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estruturaAdministrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outrasprovidências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 025/2017, de 02/01/2017, deste Chefe do Poder Executivo Municipal, que designa MARIA JEANE DA SILVA LIRA, matrícula nº 1168, titular do cargo efetivo de PROFESSORA COM PLENA, atualmente lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, para funcionar como 1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação I desta Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal MARIA JEANE DA SILVA LIRA, matrícula nº 1168, titular do cargo efetivo de PROFESSORA COM PLENA, atualmente lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, correspondente a 21,92% (vinte e um inteiros e noventa e dois centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 4° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de JANEIRO / 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:45F32C11

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 052/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 4° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estruturaAdministrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outrasprovidências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 027/2017, de 02/01/2017, deste Chefe do Poder Executivo Municipal, que designa SÔNIA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 448, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, para funcionar como 1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação II desta Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal SÔNIA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 448, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, correspondente a 54,45% (cinquenta e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 4° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de JANEIRO / 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BDD02361

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 053/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 4° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estruturaAdministrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outrasprovidências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 027/2017, de 02/01/2017, deste Chefe do Poder Executivo Municipal, que designa MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS, matrícula nº 699, titular do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, para funcionar como 2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação II desta Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS, matrícula nº 699, titular do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, correspondente a 83,99% (oitenta e três inteiros e noventa e nove centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 4° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de JANEIRO / 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C5DB4447

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 054/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, haja vista o Ofício nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, bem como considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.483/2001, de 15/03/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação por tempo determinado, observado o que preceitua a Lei Municipal nº 1.483/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004, que regulamenta o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a nova redação que lhe fora dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 04/06/1999, e art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de **196 (cento e noventa e seis)** profissionais para diversos cargos na área da Saúde do Município e formação de cadastro reserva, em cargos assim distribuídos: 07 (SETE) MÉDICOS

PARA USF; 14 (CATORZE) ENFERMEIROS PARA USF; 05 (CINCO) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA USF; 07 (SETE) AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL PARA USF; 14 (CATORZE) CIRURGIÃO DENTISTA PARA USF; 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA MOLAR – CEO; 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILAR FACIAL – CEO; 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA PARA PACIENTES PNE – CEO; 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA – CEO; 01 (UM) ENFERMEIRO DO TRABALHO – CEREST; 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL – CEREST; 01 (UM) FONOAUDIÓLOGO – CEREST; 01 (UM) PSICÓLOGO – CEREST; 01 (UM) TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEREST; 01 (UM) MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS; 01 (UM) PSICÓLOGO – CAPS; 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL – CAPS; 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CAPS; 01 (UM) ENFERMEIRO – CTA; 01 (UM) MEDICO GINECOLOGISTA – CTA; 01 (UM) MEDICO INFECTOLOGISTA – CTA; 01 (UM) BIÓLOGO – CTA; 01 (UM) PSICÓLOGO – CTA; 01 (UM) PSICÓLOGO – NASF + CR; 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL – NASF + CR; 01 (UM) NUTRICIONISTA – NASF + CR; 01 (UM) FISIOTERAPEUTA – NASF + CR; 01 (UM) EDUCADOR FÍSICO – NASF + CR; 04 (QUATRO) MÉDICOS USA COM CURSO APH; 04 (QUATRO) ENFERMEIROS USA COM CURSO APH; 08 (OITO) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM USA E USB COM CURSO APH ATUALIZADO + CR; 08 (OITO) CONDUTORES USA E USB COM CURSO APH ATUALIZADO; 20 (VINTE) MÉDICOS ESPECIALISTAS + CR, 20 (VINTE) RECEPCIONISTAS + CR, 20 (VINTE) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS + CR; 20 (VINTE) DIGITADORES + CR; 20 (VINTE) VIGILANTES + CR, 01 (UM) OFICINEIRO E 01 (UM) COZINHEIRO.

Parágrafo único - A contratação prevista no presente artigo servirá para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Executiva de Saúde, tendo em vista as substituições ocasionais de cargos públicos, imprescindíveis à não interrupção da prestação desses serviços à população, ante ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, até que seja realizado Concurso Público para o preenchimento definitivo desses cargos.

Art. 2º - DETERMINAR a realização prévia de Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação ora autorizada, atendidas as exigências prescritas pela legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:256AB918

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 055/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 1.518.655/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 105.653.294-72, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2DA57126

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 056/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªDAYHANNA DANIELLY GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade nº 7.710.104/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 084.054.904-00, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC – 3, lotada no GABINETE DO VICE-PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B94165C9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº057/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DIEGO GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6.331.723/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 073.015.434-33, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotadono GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2F1FBA12

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 058/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO ACIOLY BASTOS NETO, portador da Carteira de Identidade nº 3.494.255/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 614.378.404-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3104CEE8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº059/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªZONAIDE LUCIA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 7.962.845/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 082.969.504-48, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotadana SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO PPA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9A7F36A0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº060/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ABRAÃO MARINHO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.224.153/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 062.424.944-18, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:576E33DF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº061/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. KLEBER SANTANA DE FREITAS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 9.527.914/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 116.996.524-57, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D9EE8F03

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº062/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADILSON SILVA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.023.344/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 461.678.974-68, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:05BE1F24

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº063/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªMARTA MARIA BARROS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.242.127/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 542.520.674-72, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotadana SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AD4A2AF6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº064/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5.653.418/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 030.600.884-03, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9C0768FA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº065/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WEMERSON PEREIRA DOS ANJOS, portador da Carteira de Identidade nº 4.811.421/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 973.701.184-87, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8DF0AB3C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº066/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. REGINALDO FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5.815.887/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 015.335.014-83, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotadono GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:73F4BE2D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº067/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ARNON VIRTUOSO LESSA, portador da Carteira de Identidade nº 3.494.683/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 614.364.104-87, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotadono GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:03532ABD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº068/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROSEMILDO VICENTE ALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7.542.657/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 076.631.564-98, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotadono GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:15B43C6E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº069/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2.903.187/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 280.582.738-48, para exercer o cargo comissionado

de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotadono GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:80A8EC4C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº070/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FLÁVIO SEVERINO SILVA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 4.920.966/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 987.321.884-04, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotadono GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3486EE14

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº071/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. BRUNO WENDERSON DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7.834.588/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 100.520.734-83, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4CD843A6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº072/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªJURACÉA ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.591.277/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 641.516.624-72, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotadana SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A2C0A6E2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº073/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. NIVSON DE SANTANA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 8.257.724/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 101.385.724-02, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotadona SECRETARIA

EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DD597097

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº074/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MOISÉS DE LIMA CÉSAR, portador da Carteira de Identidade nº 7.848.837/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 052.020.504-96, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:73E86100

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº075/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALDEMIR JOSINO BRANES, portador da Carteira de Identidade nº 3.438.707/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 571.892.854-15, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:343A21EE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº076/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªLUCIENE MARIA DE AMORIM, portadora da Carteira de Identidade nº 2003001089140/SSP-AL, e inscrita no CPFMF sob o nº 022.666.464-35, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotadana SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AA22E4D2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº077/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªMARÍLIA PINHEIRO ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 8.242.514/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 087.297.454-54, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotadana SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C9B6086D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 078/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outrasprovidências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 057/2017, de 02/01/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia DIEGO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado no GABINETE DO PREFEITO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal DIEGO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotadono GABINETE DO PREFEITO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de JANEIRO / 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A0511C50

PROCURADORIA GERAL
CONVÊNIO N° 001/2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL.

Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** através da **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 00.562.279/0001-05, com sede à Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo, nesta cidade de Palmares, Estado de Pernambuco, CEP 55.540.000, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 507.567-SSP/AL e do CPF/MF nº 495.146.604-04 com a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, pessoa jurídica de direito público, Administração indireta, na forma de Autarquia especial,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.653.818/0001-15, com sede na BR 101 SUL KM 186, S/N, Engenho São Manoel, Palmares-PE, neste ato, representada pelo seu Presidente **Marcos Antônio Roque Tavares**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº .4.522-136 SSP/PE, e do CPF/MF nº 816.840.454-87, com base no que preconizam as Leis Federais n.ºs 11.788/2008 e 8.666/1993, Lei Municipal nº 1.429/1999, resolvem as Partes celebrarem o presente Convênio de acordo com cláusulas adiante pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste convênio visa a elaboração, execução e avaliação do Processo Seletivo Simplificado, bem como, demais atos necessários para seu desempenho, para a contratação temporária por excepcional interesse público dos servidores da saúde, conforme previsto no inciso V, Art. 2º da Lei Municipal nº 1.429/1999 e recomendação do Tribunal de Contas de Pernambuco através da Resolução TC nº 1 de 02 de janeiro de 2015;
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente convênio deverá obedecer às normas regimentais previstas na Lei e no Edital da Seleção Simplificada SMS/FMS nº 001/2017;
CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades que deverão ser desempenhadas pela AEMASUL/FAMASUL, ficam condicionadas a toda execução do processo seletivo simplificado obrigando-se a cumprir as condições estabelecidas neste convênio, especialmente às referentes ao resguardo do sigilo de informações a que tenham acesso;
CLÁUSULA QUARTA: Fica a AEMASUL autorizada a criar uma comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo, a qual será encarregada de tomar todas as providências necessárias, para realização do certame, funcionando também como instância recursal para julgar e deliberar todo e qualquer recurso promovido pelos candidatos e/ou interessados, obedecendo-se aos ordenamentos gerais;
CLÁUSULA QUINTA: Todo e qualquer procedimento adotado deverá obedecer ao cronograma estabelecido no Edital da Seleção Simplificada SMS/FMS nº 001/2017, atuando ainda na publicidade de todas as fases, convocação e aplicação das provas, publicação dos resultados e demais medidas necessárias, inclusive a manifestação e deliberação a respeito dos casos omissos, que porventura vierem a surgir;
CLÁUSULA SEXTA: O período de vigência terá início na data de assinatura deste convênio e com termino em 10/02/2017, podendo ser prorrogado quantas vezes necessárias, em caso de alteração no cronograma do processo seletivo;
CLÁUSULA SETIMA: Fica a presente comissão, autorizada a solicitar assessoria de órgão e profissionais especializados, sempre que se fizer necessário, para o bom desempenho de suas atribuições, podendo apenas a assessoria especializada, se for contratada, ser remunerada com os recursos obtidos da inscrição do certame;
§ 1º a comissão indicará e nomeará os membros que irão compor a Banca Examinadora de Recursos, a qual irá apreciar individualmente cada recurso e ao final expedirá Parecer Técnico.
§ 2º caberá a comissão estabelecer os critérios relativos, ao pagamento de auxílio de acordo com a atividade e carga horária desempenhada, das pessoas recrutadas para trabalharem durante o processo seletivo;
CLÁUSULA OITAVA: A AEMASUL CABERÁ:

a) Publicar e disponibilizar em sua página oficial todo o Processo Seletivo Simplificado da Saúde, em todas as suas fases;
b) Apresentar a relação das pessoas que trabalharem todo o processo seletivo;
c) Estabelecer normas específicas para os dias das inscrições e da entrega dos envelopes dos currículos e documentos solicitados no edital, caso julguem necessário;
d) Informar ao Secretário Municipal de Saúde, por escrito, qualquer irregularidade que venha a ocorrer no dia da inscrição e entrega dos envelopes, por meio de ata;
e) Informar através de relatório, o quantitativo de inscritos, o valor arrecadado das inscrições e as despesas com gasto de pessoal e material;
f) As inscrições do certame deverão ser feitas por meio de DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CANDIDATO e em conta de titularidade da AEMASUL;
g) Prestar contas de todos os Atos contábeis e financeiros decorrentes do certame;
h) Por fim, arquiva com lacre, todos os documentos integrantes do Processo Seletivo Simplificado da saúde nº 001/2017, inclusive fichas de inscrições e/ou documentos apresentados pelos candidatos, por no mínimo 6 (seis) anos, de acordo com o estipulado no art. 54 da Lei nº 9784/1999.
CLÁUSULA NONA: A Secretária Municipal de Saúde compete:
a) Proporcionar toda e qualquer informação necessária e pertinente para o bom e fiel desempenho do Processo Seletivo Simplificado;
b) Indicar servidores do seu quadro de pessoal, ou da Administração Pública Municipal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento das vagas descritas no edital, e/ou para atuarem no auxílio das atividades a serem exercidas no processo seletivo simplificado, caso seja necessário;
c) Exercer demais atividades pertinentes ao caso, tudo de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade;
CLÁUSULA DÉCIMA: A Secretaria Municipal de Saúde rescindirá o presente convênio:
a) Ao término de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado SMS/FMS nº 001/2017;
b) No interesse e por conveniência da Administração;
c) Face ao não devido cumprimento pela AEMASUL de suas obrigações aqui estabelecidas, ou desempenho insatisfatório de suas atividades:
d) A rescisão deste Convênio não gera entre as partes a obrigação de indenizar.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente convênio poderá ser modificado a qualquer tempo mediante prévio entendimento entre as partes;
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As questões oriundas deste instrumento serão resolvidas de comum acordo entre as partes e, para os eventuais casos pendentes.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca dos Palmares, Estado de Pernambuco para dirimir quaisquer controvérsias.
E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes e testemunhas.

Palmares – PE, 19 de Janeiro de 2017.

Autarquia Educacional da Mata Sul
MARCOS ANTÔNIO ROQUE TAVARES
Presidente

AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE
Portaria Executiva Municipal n° 006/2017

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF nº:

_____
CPF/MF nº

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:84B9B89C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 029, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Servidores no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto na Lei Orgânica do Município dos Palmares, na Lei Municipal nº 1.930/2013, Lei Municipal nº 1.139/1991, e Lei nº 1.429/1999, tendo em vista a autorização contida na Portaria nº 054, de 02 de janeiro de 2017, do Excelentíssimo Prefeito do Município, demais normativos publicados no diário oficial da AMUPE, e da recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da RESOLUÇÃO TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015:
RESOLVE:
Art.1º. Abrir a presente Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de 196 (cento e noventa e seis) profissionais para a área de saúde e formação de cadastro de reserva, assim distribuídos: 07 (sete) Médicos para USF; 14 (catorze) Enfermeiros para USF; 05 (cinco) Técnicos de Enfermagem para USF; 07 (sete) Auxiliares de Saúde Bucal para USF; 14 (catorze) Cirurgião dentista para USF; 01 (um) cirurgião dentista endodontia molar – CEO; 01 (um) cirurgião dentista Buco Maxilar Facial – CEO; 01 (um) Cirurgião dentista para pacientes PNE – CEO; 01 (um) cirurgião dentista protesista – CEO; 01 (um) Enfermeiro do Trabalho – CEREST; 01 (um) assistente social – CEREST; 01 (um) fonoaudiólogo – CEREST; 01 (um) psicólogo – CEREST; 01 (um) técnico de segurança do trabalho – CEREST; 01 (um) Médico Psiquiatra – CAPS; 01 (um) psicólogo – CAPS; 01 (um) assistente social – CAPS; 01 (um) técnico de enfermagem – CAPS; 01 (um) Enfermeiro – CTA; 01 (um) Medico ginecologista – CTA; 01 (um) Medico Infectologista – CTA; 01 (um) Biólogo – CTA; 01 (um) Psicólogo – CTA; 01 (um) Psicólogo – NASF + CR; 01 (um) Assistente social – NASF + CR; 01 (um) Nutricionista – NASF + CR; 01 (um) Fisioterapeuta – NASF + CR; 01 (um) Educador Físico – NASF + CR; 04 (quatro) Médicos USA com curso APH; 04 (quatro) Enfermeiros USA com curso APH; 08 (oito) Técnicos de enfermagem USA e USB com curso APH atualizado + CR; 08 (oito) condutores USA e USB com curso APH atualizado; 20 (vinte) Médicos especialistas + CR, 20 (vinte) recepcionistas + CR, 20 (vinte) auxiliares de serviços gerais + CR; 20 (vinte) digitadores + CR; 20 (vinte) vigilantes + CR, 01 (um) Oficineiro e 01 (um) cozinheiro, previsto no Anexo I deste Edital, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.
Art.2º. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde e terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial da AMUPE.
Art.3º. Autorizar, CONVÊNIO com a Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, conforme o estabelecido no art. 2º, V, da Lei Municipal 1.429/1999.
Art.4º. O referido CONVÊNIO implicará na elaboração, execução e avaliação do Processo Seletivo Simplificado, bem como, demais atos necessários para seu desempenho, os quais visam a contratação temporária por excepcional interesse público dos cargos acima indicados no item I.
Art.5º. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
PRESIDENTE	CARLA SANDRA DA SILVA	ENFERMEIRA-USF MAT. 1667-1	SMS
SECRETÁRIA	MIRTES MIRIAN ROCHA	ENFERMEIRA-USF MAT.	SMS

	TEIXEIRA DA SILVA	1650-1	
MEMBRO	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO MAT.153-1	AEM
RELATOR	HILDEBRANDO BENTO ELIAS MILIANO	ADMINISTRATIVO MAT.151-1	AEM

Art.6º. Fica autorizada a presente comissão a solicitar assessoria de órgão e profissionais especializados, sempre que se fizer necessário, para o bom desempenho de suas atribuições.
Art.7º. Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executora da AEMASUL-AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, cujos membros serão designados e a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
Art.8º. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria será por até 12 (doze) meses, renováveis por igual período, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observados os prazos da Lei nº 14.547, de 2011.
Art.9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se e
cumpra-se.

Palmares-PE, 19 de janeiro de 2017.

Autarquia Educacional da Mata Sul
MARCOS ANTÔNIO ROQUE TAVARES
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A3ABF52E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 030/2015 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo Aditivo Nº: 001/2016
Contrato Nº: 030/2015
Processo Nº: 015/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2015
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de oxigênio.
Contratado: MARCELO DA SILVA GOES - **CNPJ**: 07.074.527/0001-00
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 15/05/2016 a 15/05/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 13/05/2016

Paranatama, 23 de Janeiro de 2017

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:72E8E35F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 001/2017

Processo Nº: 001/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de combustível.
Homologado a favor das Empresas: BRITO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA **CNPJ:** 05.564.101/0001-09, **Valor:** R$ 1.396.050,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil reais e cinquenta centavos) – L C COMBUSTÍVEL LTDA EPP – **CNPJ:** 07.535.138/0001-34, **Valor:** R$ 529.950,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 20/01/2017.

Paranatama, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A5012BE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Érica Fabianna Medeiros dos Santos**, portadora do RG nº 6818206 – SDS/PE e do CPF nº. 050.908.684-50, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Quixaba - PE e junto às demais, constituir e integrar esta Comissão, os quais se constituirão em membros.

Art. 2º - Nomear o Sr. **Fabiano Walter Leite Nunes**, portador do RG nº. 28.519.248-6 – SSP/SP e do CPF nº. 271.442.038-94 e a Srtª. **Luzia Juliana Cabral dos Santos**, portadora do RG nº. 7.301.500 – SDS/PE e do CPF nº. 081.775.254-41, para servirem como membros da comissão.

Art. 3º - Esta comissão responderá com as mesmas atribuições pelos Processos de Licitações do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, acima instituída, terá a função de julgar preliminar dos concorrentes, bem como das ofertas desses.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:9F5A6BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2017

NOMEIA O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade da realização de "Pregões" municipais, expede a seguinte portaria;

RESOLVENDO:

Art. 1º - Nomear o Sr Ronny Kleber Pereira Lima portador do RG nº 2.008.746 – SSP/PB e do CPF nº 030.330.864-89, para atuar como Pregoeiro, desses pregões.

Art. 2º - Nomear a Sra. Maria Elisa Fernandes de Medeiros, portadora do RG nº 4854090 -SSP/SP e do CPF nº 027.916.474-22 e a Srtª. Martyna Tamires Alves de Araújo portadora do RG nº 7932491-SDS/PE e do CPF nº 091.211.914-41, para comporem a equipe de Apoio

Art. 3º - O "Pregoeiro" e a equipe de apoio responderão com as mesmas atribuições pelos Processos de Licitações do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - O "Pregoeiro" e a equipe de apoio acima instituída terão a função de julgar preliminar dos concorrentes, bem como das ofertas e lances desses.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:CD4D2801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GERÊNCIA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a lei nº 156/2005 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social deste município, expede a seguinte portaria;
RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica designada a servidora – **Eurelânia Maria Alves Barbosa** mat. nº 263, portadora do CPF nº 025.656.774-30, e o Sr. **Fabiano Walter Leite Nunes,** mat. nº 346**,** CPF nº 271.442.038-94, para respectivamente, ocuparem os cargos de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba – IPREQ.

Art. 2º - O Cargo comissionado de Gerente de Previdência será remunerado equiparado ao Cargo em Comissão CC-1 e o cargo de Assistente Administrativo e Financeiro será remunerado equiparado ao cargo em Comissão CC-2.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:512CE53E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2017

NOMEIA O AUDITOR PÚBLICO INTERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **ANTONIO EUSTORGIO PATRIOTA,** portador do RG Nº 2.211.339 SSP-PE e do CPF Nº 304.477.204-49, para exercer o cargo em comissão de Auditor Público Interno, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:FD2397AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2017

NOMEIA O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **JOSÉ PEREIRA NUNES,** portador do RG Nº 1.861.157 SDS-PE e do CPF Nº 310.563.184-49, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:E352E63D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2017

NOMEIA O ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **GENECI ALVES DE QUEIROZ,** portador do RG Nº 2235860 SSP-PE e do CPF Nº 311.640.564-68, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:5E468F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2017

NOMEIA A Sra. MARIA ISLEIDE DA SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ISLEIDE DA SILVA,** portadora do RG Nº 7875723 SDS-PE e do CPF Nº 077.355.554-25, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:36C2C1FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2017

NOMEIA A Sra. MARIA BETÂNIA DA SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***MARIA BETÂNIA DA SILVA,*** portadora do RG Nº 4898815 SSP-PE e do CPF Nº 028.855.234-25, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:07686EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2017

NOMEIA A Sra. SONYERE KALLYNE CARVALHO SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***SONYERE KALLYNE CARVALHO SILVA,*** portadora do RG Nº 7280411 SDS-PE e do CPF Nº 090.746.144-18, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:6B2D86DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2017

NOMEIA A Sra. IVONETE MARTILIANO CABRAL PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIRETORIA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***IVONETE MARTILIANO CABRAL,*** portadora do RG Nº 4746536 SSP-PE e do CPF Nº 019.612.244-96, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:D7381DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2017

NOMEIA A Sra. ALZENI SIMONE DA SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***ALZENI SIMONE DA SILVA,*** portadora do RG Nº 5263644 SSP-PE e do CPF Nº 028.128.534-92, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:7E9EA53A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2017

NOMEIA A Sra. JACQUELINE ADELINA ANDRADE SANTOS PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***JACQUELINE ADELINA ANDRADE SANTOS,*** portadora do RG Nº 6880581 SDS-PE e do CPF Nº 062.168.664-60, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:BB78408F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2017

NOMEIA A Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS DOS REIS PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS DOS REIS,*** portadora do RG Nº 3903824 SSP-PE e do CPF Nº 500.989.854-34, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:5CE3BC11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2017

NOMEIA o Sr. JOSÉ MARTILIANO DE LIMA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ MARTILIANO DE LIMA,*** portador do RG Nº 2352644 SSP-PE e do CPF Nº 310.548.114-15, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:B4156168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2017

NOMEIA o Sr. ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR,*** portador do RG Nº 4720757 SSP-PE e do CPF Nº 021.916.554-83, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:27182418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2017

NOMEIA A Sra. MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO PARA O CARGO DE DIRETOR .

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO,*** portadora do RG Nº 2165770 SSP-PE e do CPF Nº 311.224.264-53, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:FFE0AB58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2017

NOMEIA A Sra. MARINA MARILAC SALVADOR SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIRETORIA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***MARINA MARILAC SALVADOR SOUZA,*** portadora do RG Nº 6052126 SDS-PE e do CPF Nº 074.098.464-02, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:E1D9E71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030/2017

NOMEIA A Sra. MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS PARA O CARGO DE DIRETOR .

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS,*** portadora do RG Nº 7761522 SSDS-PB e do CPF Nº 390.858.564-34, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:524438B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031/2017

NOMEIA A Sra. MARIA DE LIMA CARVALHO PARA O CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***MARIA DE LIMA CARVALHO,*** portadora do RG Nº 5854465 SSP-PE e do CPF Nº 880.153.194-04, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:B7194A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2017

NOMEIA O Sr. RONNY KLEBER PEREIRA LIMA PARA O CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor, ***RONNY KLEBER PEREIRA LIMA,*** portador do RG Nº 2008746 SSP-PB e do CPF Nº 030.330.864-89, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:36C4812E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2017

NOMEIA O Sr. JACIANE GOMES DE LIMA PARA O CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***JACIANE GOMES DE LIMA,*** portadora do RG Nº 6732225 SDS-PE e do CPF Nº 056.135.064-77, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:3D425694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035/2017

NOMEIA O Sr. ANDRÉ MEDEIROS DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor, ***ANDRÉ MEDEIROS DA SILVA,*** portador do RG Nº 7048503 SSP-PE e do CPF Nº 066.578.714-65, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:FD57B9B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036/2017

NOMEIA A Sra. MARIA ANTONIETA MARSICANO DE MELO PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***MARIA ANTONIETA MARSICANO DE MELO,*** portadora do RG Nº 78857 SSP-PB e do CPF Nº 652.325.264-72, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:434AF7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2017

NOMEIA o Sr. JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS,*** portador do RG Nº 7301394 SDS-PE e do CPF Nº 023.530.704-18, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:5EE1A8A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2017

NOMEIA A Sra. ÂNGELA MONICK RAMOS BARBOSA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***ÂNGELA MONICK RAMOS BARBOSA,*** portadora do RG Nº 3004983-0 SJDS-AL e do CPF Nº 074.726.814-23, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:3314A43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039/2017

NOMEIA o Sr. JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS,*** portador do RG Nº 9627111 SDSP-PE e do CPF Nº 024.743.884-78, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:466370F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2017

NOMEIA A Srta. MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhorita ***MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO,*** portadora do RG Nº 7932491 SDS-PE e do CPF Nº 091.211.914-41, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Martyna Tamires Alves de Araujo
Código Identificador:1B6C0454

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2017 - AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de salgueiro/PE comunica a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 003/2017 Concorrência Nacional nº 001/2017 - Obj: Constitui objeto da presente licitação a concessão de exploração de espaço público constituído pela Rua Joaquim Sampaio, Av. Maj. Antônio Rufino, Rua Agamenon Magalhães, Praça Benjamin Soares, Rua Otávio Leitinho e Av. Antônio Angelim, nos quais será realizado CARNAVAL DE SALGUEIRO 2017. Esta municipalidade optou pela revogação tendo em vista que se fariam necessárias alterações nas especificações técnicas do objeto o que inviabilizaria a realização do processo devido à falta de prazo.

Salgueiro/PE, 23 de Janeiro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:11A065B8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - DL Nº 002/2017

FICOU RATIFICADA NO DIA 19/01/2017 a DL nº 002/2017, Processo Licitatório nº 002/2017- PA nº 001/2017. Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Obj: Contratação de empresa especializada no transporte de pacientes para atender as necessidades de tratamento Fora Domicílio – TFD, na linha Salgueiro/Recife/Salgueiro-PE. EMP: BRAÇO FORTE TURISMO E ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA LTDA - EPP – CNPJ. 04.645.191/0001-08. End: AV. Recife, 284, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE. Valor Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Salgueiro/PE, 23 de Janeiro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:CF573BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 05 PROCESSO Nº: 035/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

Processo Nº: 035/2013 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2013 - Objeto Nat..: contratação de uma empresa destinada à locação de veículos para atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 002/2014 - contratado: BPM Serviços Ltda., estabelecida na Rua Senador Paulo Guerra, 60 – Centro Afogados da Ingazeira (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 04.494.106/0001-40 - Valor Contratado: R$: 2.105.372,13 (dois milhões cento e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e treze centavos Termo Aditivo Nº: 05 - Prazo Inicial: 12 (dose) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 48 (quarenta e oito) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2016.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:EC1A32ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 04 - PROCESSO Nº: 035/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

Processo Nº: 035/2013 - Comissão: CPL – Pregão Eletrônico Nº 001/2013 -Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e administração do transporte escolar do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - Contrato Nº: 001/2014 - Contratado: BPM Serviços Ltda., estabelecida na Rua Senador Paulo Guerra, 60 – Centro Afogados da Ingazeira (PE), inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.106/0001-40 - Valor Contratado: R$: 801.214,20 (oitocentos e um mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos) Termo Aditivo Nº: 04 - Prazo Inicial: 12 meses Prazo Acrescido: 12 meses Prazo Acrescido Acumulado: 36 meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:59B7C3B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 05 PROCESSO Nº: 035/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

Processo Nº: 035/2013 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2013 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de uma empresa destinada à locação de veículos para atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 001/2014 - contratado: BPM Serviços Ltda., estabelecida na Rua Senador Paulo Guerra, 60 – Centro Afogados da Ingazeira (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 04.494.106/0001-40 - Valor Contratado: R$: 315.867,24 (trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) Termo Aditivo Nº: 04 - Prazo Inicial: 12 (dose) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 48 (quarenta e oito) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2016.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A8F92159

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 03 PROCESSO Nº: 018/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013

Processo Nº: 018/2013 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2013 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: objeto o credenciamento de entidades prestadoras de serviços de laboratório de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) **- Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ Nº 16.920.410/0001-90**, seguindo valores da TABELA SUS e conforme exigências do Edital de Credenciamento nº 001/2013. **–** Contrato nº 019/2014 - contratado: Laboratório de Análises Clínicas, CNPJ Nº CNPJ Nº 16.920.410/0001-90, com sede na Rua Princesa Isabel, 560 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Pelos serviços realizados o contratante pagará ao contratado o valor global de R$ 156.781,30 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)., Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 12 (dose) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 36 (trinta e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2016.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:DF9B42D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017, PROCESSO Nº 002/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2017, Processo nº 002/2017, Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Merenda, localizado na Rua Vereador José Manso, nº44B + anexo. Fundamentação Legal art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, - Contratado: André Santos de Macedo: (CPF 029.795.114-98), Valor mensal R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais); Valor Maximo admitido pela UG (período de 11 meses) R$ 23.760,00, (vinte e três mil setecentos e sessenta reais); Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Educação. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una,

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:97D812E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017, PROCESSO Nº 01/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2017, Processo nº 01/2017 Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Escola do Ensino Fundamental Municipal; Localizada na Rua José Cadete de Almeida Calado, s/n, nesta cidade; Fundamentação Legal do art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, e alterações – Contratada: Diocese de Garanhuns (Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Pobres Aflitos), (filial), CNPJ: 10.140.424/0020 -78; São Bento do Una – PE; Valor Mensal R$ 3.700,00; (três mil e setecentos reais); Valor Maximo admitido UG: (Período de 11 meses), R$ 40.700,00; (quarenta mil e setecentos reais). Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Educação (FUNDEB). e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:81786630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017, PROCESSO Nº 001/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2017, Processo nº 001/2017, Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Proteção Social da Criança e Adolescente (Abrigo Institucional), localizado na Rua Adauto Rodrigues Valença, nº48, Loteamento Menino Jesus de Praga. Fundamentação Legal art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, - Contratado: Marcelo Augusto Leite Lins: (CPF 043.663.084-28), Valor mensal R$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais); Valor Maximo admitido pela UG (período de 11 meses) R$ 20.350,00, (vinte mil trezentos e cinquenta reais); Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Trabalho e Assistência Social. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una

JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do FMAS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8336BFF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017, PROCESSO Nº 002/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2017, Processo nº 002/2017, Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua Santo Afonso, nº05, Paralelo com o Açougue Publico Municipal. Fundamentação Legal art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, - Contratada: Josélia Andrade da Silva: (CPF 333.819.174-04), Valor mensal R$ 915,00 (novecentos e quinze reais); Valor Maximo admitido pela UG (período de 11 meses) R$ 10.065,00, (dez mil e sessenta e cinco reais); Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Trabalho e Assistência Social. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una

JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do FMAS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2BBA1532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 010/2017 - ERRATA

PORTARIA Nº 010/2017

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, Francisco Romonilson Mariano de Moura,** no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**;**
CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002**,**

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidor **ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.
Art. 2º Designar os servidores **EDNA SOUSA FERREIRA E IVALDO GUIMARÃES XAVIER** para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I - o credenciamento dos interessados;
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V - a adjudicação da proposta de menor preço;
VI - a elaboração de ata;
VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.
Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014**.**
Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art. 7º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 05 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

(Replubicada por haver incorreções na publicação anterior)

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:A7FCA207

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 021/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o(a) Sr.(a) **GILMAR MOREIRA DA SILVA, matrícula 3.162,** do cargo de MENSAGEIRO da SECRETARIA DE SAÚDE**,** deste Município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 13 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:C34F943F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 025/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA GOMES DE SOUZA**, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CPF: 075.513.404-40, deste Município, símbolo **CC-VIII**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 16 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:78971FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 026/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JACQUELINE EYLEEN LIMA OLIVEIRA BARROS**, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CPF: 061.607.154-02, deste Município, símbolo **CC-VIII**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 16 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:7346C1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 028/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILLIAMS GONÇALVES DE ACIOLI**, para o cargo de DIRETOR DA UNIDADE MISTA LEONIDAS PEREIRA DE MENESES, CPF: 039.235.884-02, deste Município, símbolo **CC-IX**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 16 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:3C960BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 029/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WAGNER DA SILVA LEITE**, para o cargo de DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE MISTA LEONIDAS PEREIRA DE MENESES, CPF: 058.478.494-51, deste Município, símbolo **CC-IX**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 16 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:88FC6B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 035/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VANESSA DE AGUIAR ROCHA, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CPF: 605.663.253-90, deste Município, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:2A0A1DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 036/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o Sr**. ÁVITO NUNES CAVALCANTE**, Vigilante, CPF: 457.834.544-00, MAT:1265, para a SECRETARIA DE FINANÇAS, ficando localizado no Setor de TRIBUTOS.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:DCC9FF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 036/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o Sr**. ÁVITO NUNES CAVALCANTE**, Vigilante, CPF: 457.834.544-00, MAT:1265, para a SECRETARIA DE FINANÇAS, ficando localizado no Setor de TRIBUTOS.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:1026FE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 037/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CLERISSON GOMES DE CARVALHO**, CPF: 021.575.984-21, do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, deste Município, símbolo **CC-X**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 06 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:4500D087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 038/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO**, CPF: 028.137.924-62, para o cargo de SECRATARIA DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, símbolo **CC-X**.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:9DE488AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 040/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HAMILTON MARIANO DA CRUZ**, para o cargo de DIRETOR DE ESPORTES , CPF: 427.263.524-72, deste Município, símbolo **CC-IX**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte,23 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:2B3AF65B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DV00001/2017. PROCESSO Nº: 001/2017

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2017. Processo Nº: 001/2017. . Serviço. Contratação imediata e urgente de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade em Geral e ainda o Assessoramento contínuo ao FUNPRESJE, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, por período de 90 (noventa) dias, para atender o FUNPRESJE de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Fjf - Contabilidade e Assessoria Ltda - EPP. CNPJ: 05.254.714/0001-40. Valor R$6.000,00.

São José do Egito, 19/01/2017. ... ..(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2017. Processo Nº: 001/2017. . Dispensa Nº DV00001/2017. Serviço. Contratação imediata e urgente de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade em Geral e ainda o Assessoramento contínuo ao FUNPRESJE, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, por período de 90 (noventa) dias, para atender o FUNPRESJE de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de: 09.122.0008.2169 000520.3390.47.99. Contratado: Fjf - Contabilidade e Assessoria Ltda - EPP. CNPJ: 05.254.714/0001-40. Valor R$6.000,00. Vigência: de 19/01/2017 a 19/04/2017.

São José do Egito, 19/01/2017. ... .. (*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 001/2017. . Dispensa Nº DV00001/2017. Serviço. Contratação imediata e urgente de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade em Geral e ainda o Assessoramento contínuo ao FUNPRESJE, nas áreas de execução orçamentária, financeira e controle patrimonial, por período de 90 (noventa) dias, para atender o FUNPRESJE de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Fundo de Previdência do Município de São José do Egito. Ratificação em 19/01/2017. ... ..(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7FB9EF10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, no uso das suas atribuições legais e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação de atividades essenciais ao município.
CONSIDERANDO que a atual Gestão, que teve início em 01 de janeiro de 2017, assumiu a Administração Municipal em situação de desordem administrativa e Financeira;
CONSIDERANDO que a Comissão de Transição de Governo instaurada pelo ex-Prefeito Gino Albanez, através do Decreto Municipal n. 25 de 18 de outubro de 2016, não repassou a Comissão do candidato eleito ao Cargo de Prefeito Municipal as informações exigidas na Lei Complementar Estadual 260, de 06 de janeiro de 2014, bem como outras informações indispensáveis a preservação e continuidade de serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO que nos arquivos da Prefeitura Municipal não se encontram conservados vários processos licitatórios e outros documentos públicos, identificando o quantitativo de serviços e produtos licitados, tais como merenda escolar, limpeza urbana, transporte escolar, serviços de saúde, e atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública em nosso município;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na rede pública de saúde, o acumulo de lixo nas vias urbanas, pondo em sério risco a saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade pública, podendo causar, ainda, a proliferação de doenças endêmicas e criar situação de grave risco a coletividade.
CONSIDERANDO o sucateamento dos setores emergenciais e estruturais da administração municipal, que comprometem a regular prestação de serviços essenciais a população;
CONSIDERANDO a situação física estrutural dos prédios públicos, tais como escolas e postos de saúde, que se encontram sem condições de uso, bem como o fechamento do Hospital Petronila Campos;
CONSIDERANDO a situação das Secretarias Municipais, sem estrutura física, tipo cadeiras, mesas, birôs, computador, material de expediente, etc., bem como a inexistência de controle e registro administrativo sobre os bens móveis e imóveis e seus respectivos tombamentos.
CONSIDERANDO a ausência de dados e informações (físicas e digitais) indispensáveis para a continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o princípio da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, Probidade e Eficiências, que deve nortear o Gestor Público em sua função Institucional.
CONSIDERANDO a situação financeira do Município, que teve valores bloqueados do Fundo de Participação Municipal e que possui folhas de pagamento atrasadas de competências do exercício financeiro de 2016;
CONSIDERANDO que os gastos com pessoal realizados pela administração municipal necessitam, obrigatoriamente, se enquadrar nos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).
CONSIDERANDO a redução do repasse do Fundo de Participação Municipal, decorrente da política econômica do Governo Federal de desoneração tributária realizada na base da receita que compõe o FPM (ISS e IR);
CONSIDERANDO o aumento significativo das obrigações dos Municípios na prestação de serviços à população, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como o aumento do salário mínimo e do piso do Professor;
CONSIDERANDO os valores a serem repassados pelo Executivo ao Instituto de Previdência do Município, a título de aporte para o pagamento dos aposentados e pensionistas;
CONSIDERANDO as obrigações de pagamento dos precatórios judiciais de alto valor, folha de pagamento de salário e 13º de servidores efetivos, inativos, pensionistas e aposentados, oriundos do ano de 2016, inscritos em restos a pagar;
CONSIDERANDO os altos valores gastos pelo Município para o atendimento de demandas judiciais de fornecimento de medicamentos e tratamentos médicos;
CONSIDERANDO que a atual Gestão precisa melhorar a arrecadação própria do Município, em especial por meio de melhorias na fiscalização e na propositura de projetos de lei que adequem a legislação tributária local à nova realidade jurídica e financeira;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Estado de Emergência Financeira e Administrativa, por período de 180 (cento e oitenta) dias, devido às instabilidades financeiras vivenciadas pelo Município de São Lourenço da Mata/PE**.**
Art. 2º - Ficam suspensos os pagamentos das despesas oriundas de contratos e convênios firmados em exercícios anteriores, até a verificação da sua regular liquidação e legalidade dos ajustes, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, FGPREV, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).
Art. 4º - Fica autorizada a implementação de medidas que acarretem a redução das despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal, para tanto deve ser criada uma comissão de gestão, a qual deverá ser composta por membros das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Obras e Assistência Social, bem como do Controlador-Geral do Município e do Procurador-Geral do Município**.**
§ 1º - A Comissão mencionada no *caput* deste artigo deverá, no prazo de 30 dias, identificar a adoção de medidas positivas para a redução de despesas da Administração Municipal.

§ 2º - Quando da realização de cortes de despesas deverá a comissão resguardar a manutenção dos serviços básicos à população, especialmente nas áreas de saúde, educação e limpeza pública.
§ 3º - A Comissão deverá elaborar relatório trimestral, no qual deverá constar a atual situação de cada secretaria, bem como as metas a serem atingidas individualmente por cada secretaria quanto a redução de gastos e resoluções de problemas.
Art. 5º - Determina-se a suspensão de todos os eventos, solenidades ou festejos de qualquer natureza que dependam de aporte financeiro da Prefeitura Municipal, inclusive ajuda ou patrocínio a terceiros, salvo a conveniência administrativa devidamente justificada.
Art. 6º - Todos os Secretários Municipais deverão se reunir com suas equipes de trabalho para fixarem as metas de redução e também para buscar soluções que propiciem maior eficiência aos serviços e a consequente redução de custos**.**
Art. 7º - Deverá a Procuradoria Geral do Município juntamente com a Controladoria Geral do Município, fiscalizar a execução das meditas constantes nesse Decreto, sendo que, caso seja constada a inobservância das determinações, deverão os fiscais comunicar a situação ao Prefeito Municipal para que adote as medidas cabíveis.
Art. 8º - Os serviços básicos de saúde, educação e limpeza pública deverão ser preservados durante o prazo de vigência do presente Decreto, devendo a Secretaria de infraestrutura do Município adotar medidas que otimizem recursos públicos.
Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por 180 dias, podendo tal prazo ser prorrogado.

São Lourenço da Mata, 12 de janeiro de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8FBBF219

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

-**OBJETO DESCR.**: **Elaboração de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento à população carente do Município de São Vicente Férrer, conforme termo de referência**.

-**VALOR TOTAL REGISTRADO**: R$ 53.475,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

-**VENCEDORA**: NOEMIA MARIA MOURA DA SILVA-ME

-**CNPJ**: 06.954.395/0001-48.

São Vicente Férrer, 16 de dezembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:FFDAAC13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

-**FORNECEDORA**: NOEMIA MARIA MOURA DA SILVA-ME

-**CNPJ**: 06.954.395/0001-4

-**VALOR TOTAL**: R$ 53.475,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

-**VIGÊNCIA DA ARP**: 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 16 de dezembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:64E4CC50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE n.º 001/2017

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade n.º 001/2017, em favor de BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.657.268/0001-99, localizada à Avenida Siqueira Campos, 409, Siqueira, Fortaleza-CE.

Objeto: Consiste na contratação da Banda Musical "BRASAS DO FORRÓ", para abrilhantar a comemoração do festival de férias, edição 2017., no Município de Serrita/PE.

VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), através do Contrato Administrativo de n.º 001/2017 de 23 de janeiro de 2017, nos termos do art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Justificativa: Por se tratar de banda de renome consagrado pela opinião pública de grande conhecimento na região.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:7952F1AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 00005/2017-Comissão: CPL - Processo Nº: 00005/2017 – Objeto: FORNECIMENTODE DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE CONTEÚDO GASOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Máximo Aceitável:R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 03/02/2017 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE.
-**Pregão Presencial Nº 00006/2017**-Comissão: CPL - Processo Nº: 00007/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA E MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS, COM RECURSO DO PEFAP, PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NOS POSTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL. Valor Máximo Aceitável:R$ 23.868,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 03/02/2017 às 08:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE.
-**Pregão Presencial Nº 00007/2017**-Comissão: CPL - Processo Nº: 00008/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA

LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL. Valor Máximo Aceitável: R$ 108.920,00 (cento e oito mil novecentos e vinte reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 03/02/2017 às 09:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE.

-**Tomada de Preços Nº 00001/2017**-Comissão: CPL - Processo Nº: 00009/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA FERNANDES NESTE MUNICÍPIO. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Máximo Aceitável: R$ 364.383,88 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) Data e Local da Sessão de Abertura: 08/02/2017 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE.Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.comou através do Fone/fax: (87)3847-1163, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira, 23 de janeiro de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6CFDEE09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Lei nº 001 de 23 de janeiro de 2017.

EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais de Terra Nova/PE, em cumprimento a Lei Federal nº 13.152/2015, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, ajustado a partir de 1º de janeiro de 2017 para R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por meio da Lei Federal nº 13.152/2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que os com efeitos financeiros retroagirão à 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:75D849F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 004 DE 23 DE JANEIRO 2017

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro, na forma de bolsa auxilio, aos catadores de Materiais Recicláveis devidamente registrados e em atividade no município de Terra Nova - PE e da Outras Providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo financeiro na forma de bolsa auxilio no valor correspondente a R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), aos catadores de materiais recicláveis devidamente registrado junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Terra Nova – ACAMARETENO - PE ,que desenvolvam suas atividades no Município de Terra Nova em espaço apropriado junto à entidade associativa mencionada, no limite máximo de até 08 (oito) beneficiários.
Parágrafo Primeiro – O incentivo a que se refere o *caput* deste artigo será concedido por meio de decreto expedido pelo Executivo, dentro do limite estabelecido, aos catadores de materiais recicláveis que exercerem o seu labor na forma e condições determinadas no memorial descritivo da Coleta seletiva desenvolvido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente deste Município;
Parágrafo Segundo – O valor constante no *caput* será pago em uma parcela mensal, e sofrerá reajuste anual, de acordo com o índice oficial de inflação do ano anterior.

Art. 2° - A Bolsa Reciclagem tem por objetivo o incentivo à reintrodução de materiais recicláveis em processos produtivos, com vistas à redução da utilização de recursos naturais e insumos energéticos, com inclusão social de catadores de materiais recicláveis.

Art. 3° - Fica, ainda o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado a realizar a doação, de acordo com a necessidade, de equipamentos de proteção individual a cada beneficiário desta Lei, constante de Kits contendo fardamentos, luvas, botas, óculos e máscaras, os quais deverão ser obrigatoriamente utilizados quando do exercício da atividade de catação.

Art. 4° - Os catadores beneficiários desta lei deverão separar os resíduos coletados nas instituições público-privadas, bem como nos domicílios, no galpão mantido pelo Poder Executivo Municipal, o qual destinar-se-á especificamente para a separarão do lixo reciclável.
§ 1º Fica proibida a separação dos resíduos aproveitáveis no Lixão Municipal, bem como o desenvolvimento de qualquer atividades por parte dos catadores no referido Lixão, sem autorização expressa do Departamento de Proteção e Fiscalização Ambiental outorgado pelo Chefe do poder Executivo.
§ 2º A inobservância, por parte dos beneficiários desta Lei, do disposto no parágrafo anterior acarretará na cessão imediata do incentivo previsto no art. 1º bem como no pagamento de multa pecuniária no valor correspondente a 1(um) valor do incentivo mensal..
§ 3º A fiscalização do cumprimento do disposto na *caput* e §§ 1º e 2º deste artigo fica sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente por meio da Diretoria de Fiscalização e Proteção Ambiental.
§ 4º Além da coleta seletiva propriamente dita, todos os beneficiários do incentivo previsto nesta Lei em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e com a Associação de Catadores de Materiais recicláveis de Terra Nova- PE – ACAMARETENO deverão difundir as ideias da necessidade de uma natureza equilibrada, do consumo consciente e da problemática do lixo, através de organização de palestras, seminários , distribuição de folders e outras atividades.

Art. 5º - Estarão habilitados a receber o incentivo de que trata o artigo 1º, os catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:

I – estarem formal e exclusivamente constituídos por catadores de materiais recicláveis em cadastro especifico junto á Secretaria de Infraestrutura de Meio Ambiente do munícipio de Terra Nova -PE;
II – tenham a catação como única fonte de renda;
III – sejam domiciliados no Município de Terra Nova;
IV – Sejam associados a Associação de Catadores de materiais Recicláveis de Terra Nova -PE.
V – façam parte do cadastro diferenciado do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

Art. 6° - A Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, emitirá trimestralmente relatório circunstanciado acerca das atividades desenvolvida pelos beneficiários desta Lei no âmbito do Memorial descritivo de Coleta seletiva, ao corpo técnico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, que avaliará seus resultados emitindo parecer.

Art. 7º - O incentivo de que trata esta Lei objetiva estimular a atividade do Catador de Materiais Recicláveis dentro dos moldes estabelecidos pelo memorial descritivo da coleta Seletiva erradicando assim a separação do lixo no Lixão Municipal e conscientizando a população da necessidade e importância da reciclagem.

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo designará um corpo técnico constituído de três servidores para acompanhar os resultados e reflexos decorrentes do incentivo concedido por esta Lei.

Art. 9º - O incentivo financeiro previsto no art. 1º da presente Lei poderá ser suspenso mediante decisão fundamentada, de acordo com a exigência dos serviços a serem executados, bem como diante da obtenção de melhor renda pelos catadores com a comercialização do material coletado.

Art. 10º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias da Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente, ficando desde já, se necessário, o município de Terra Nova autorizado a abrir crédito adicional especial para a execução desta Lei.

Art. 11° - O Poder Executivo regulamentará, através de decreto, a forma de implementação da presente Lei.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que os com efeitos financeiros retroagirão à 01 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:45C49A21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

PROCESSO Nº 103/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COBRANÇAS DAS RECEITAS PRÓPRIAS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, situada a Rua Carneiro da Cunha, nº 40 A, Torre, João Pessoa/PB, com valor global de R$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais). Fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 23/01/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0394BFBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº 003/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E EMISSÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A PREFEITURA DE PAULISTA COM SERVIÇOS DE PRÉ-POSTAGEM, RASTREAMENTO E RECURSO DE SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS, COM TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO BANCO DE DADOS DOS CADASTROS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO DE FORMA A ATENDER AO PLANO DE TRIAGEM DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/02/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 23/01/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:95D7ABBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO DE Nº 001/2016
Nº CONTRATO: 001/2016
MODALIDADE: Instrumento Particular de Comodato
COMODANTE: ZETRASOFT Ltda
CNPJ/MF: 03.881.239/0001-06
OBJETO: Conforme dispõe o art. 579 e seguintes do CC, a Empresa ZETRASOFT Ltda dá em comodato ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA a sessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA que constitui o bem objeto deste comodato, e que tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores deste Instituto comodatário. O Comodatário utilizará gratuitamente o sistema por um período de 12 meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
ASSINATURA: 26/12/2016

Paulista, 26 de dezembro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:C0E551B9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 051/2013

RE-RATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº: 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 025/2013 (Remanescente de obra - Concorrência n° 001/2011)
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 051/2013, no que pertine à correção dos quantitativos dos itens e dos seus respectivos valores da Planilha Orçamentária da obra de pavimentação e drenagem das Ruas: ZÂMBIA - NOSSA SENHORA DO Ó referente aos itens 1.0, 1.1, 1.3, 1.4, 1.6, 1.9 e sua totalização; LUXEMBURGO (BARONESA) - PAU AMARELO referente aos itens 1.0, 1.9 e sua totalização; e SÃO JOÃO DE DEUS - JANGA referente aos itens 1.0, 1.1, 1.9 e sua totalização, bem como do valor total da contratação, constantes das suas Cláusulas Segunda e Terceira. A justificativa da re-ratificação decorre da necessidade de deduzir da planilha do contrato os quantitativos executados pela empresa anteriormente contratada, conforme Ofício nº 858/2013 - SEIN e demonstrado no Boletim de Medição nº 001/2012 da Secretaria de Infraestrutura, o qual faz parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS
2.1 O preço unitário é o descrito abaixo e o total da prestação do serviço é de R$ 2.797.270,47 (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), conforme quadro abaixo retratado:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO
3.1 O valor do presente contrato é de R$ 2.797.270,47 (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS
2.1 O preço unitário é o descrito abaixo e o total da prestação do serviço é de R$ 2.773.626,56 (Dois milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro abaixo retratado:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO
3.1 O valor do presente contrato é de R$ 2.773.626,56 (Dois milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).
ASSINATURA: 11/09/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:79727E50

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 286/2012
MODALIDADE: Pregão nº 065/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20
OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2013, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de R$ 424.097,31 (quatrocentos e vinte e quatro mil noventa e sete reais e trinta e um centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00234-00-0, 2014-00210-00-3, 2014-00215-00-5, 2014-00214-00-9, 2014-00217-00-8, 2014-00219-00-0, 2014-00211-00-0, 2014-00236-00-2
ATIVIDADE: 4230 4226 4243 4236 4226 4230 / **ELEMENTO**: 33.90.39, 33.90.30 / **FONTE**: 20300
ASSINATURA: 06/01/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F7562197

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 286/2012
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 065/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 20 (vinte) dias, contado de 21 de janeiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2015, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de R$ 23.560,97 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00137-00-6 2015-00135-00-3 2015-00139-00-9 2015-00140-00-7 2015-00143-00-6 2015-00141-00-3
ATIVIDADE: 4515, 4511, 4518, 8502 / **ELEMENTO**: 33.90.39, 33.90.30 / **FONTE**: 10000 e 20300.
ASSINATURA: 15/01/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:3E0983AA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 286/2012
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 065/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20
OBJETO: Termo aditivo de prazo e acréscimo ao Contrato nº 004/2013, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, contado de 10 de fevereiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de R$ 400.536,46 (quatrocentos mil quinhentos e tinta e seis reais e quarenta e seis centavos), tendo como fundamento sua cláusula sexta
NOTA(S) DE EMPENHO: REFO-00134-00-7 REFO-00139-00-9 REFO-00131-00-8 REFO-00140-00-7 REFO-00137-00-6 REFO-00143-00-6 REFO-00135-00-3 REFO-00141-00-3
ATIVIDADE: 4515, 4518, 8502 e 4511 **ELEMENTO**: 33.90.39 e 33.90.30 **FONTE:** 10000 e 20300.
ASSINATURA: 09/02/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DE271A20

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 286/2012
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 065/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, c/c §1º do art 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20.
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de veículos sem reflexo financeiro ao Contrato nº 004/2013, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, que acresce mais 03 (três) veículos ao citado instrumento contratual constantes da cláusula 2.1 do mencionado contrato.
ASSINATURA: 16/11/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:322D9BC1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 286/2012
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 065/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIe §1º, IV, c/c §1º do art 65 da Lei 8.666/93
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20
OBJETO: Termo Aditivo de renovação e de acréscimo de veículos sem reflexo financeiro ao Contrato nº 004/2013, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de R$ 424.097,31 (quatrocentos e vinte e quatro mil noventa e sete reais e trinta e um centavos) e ficam acrescidos mais 03 (três) veículos ao citado instrumento contratual constantes da cláusula 2.1 do mencionado contrato.
CHASSI PLACA
9BG148DK0FC414960 PGY-0352
9BG148DK0FC414895 PGY-0492
935ZCWMNCE2139655 PEC-4070
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00282, 2016-00290, 2016-00291, 2016-00292, 2016-00293, 2016-00294, 2016-00295, 2016-00296.
ATIVIDADE(S): 1012230088502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal), 1030229044515(Manutenção e Qualificação da Assistência Pré-Hospitalar), 1030229044511(Manutenção e Qualificação de Serviços Especializados), 1030529054518 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo), 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro), 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 21/01/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F2D6B8F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO 051/2013

TERMO DE SUSPENSÃO
CONTRATO Nº: 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 025/2013 (Remanescente de obra - Concorrência n° 001/2011)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo de suspensão e restituição por um período de 15 (quinze) dias dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 051/2013, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, tendo como fundamento legal o inciso III, do §1º do art. 57 e o §5º do art. 79 ambos da Lei 8.666/93.
DA SUSPENSÃO – A vigência e execução do contrato ficam suspensas pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 19 de dezembro de 2013 até 02 de janeiro de 2014.
Em razão da suspensão estabelecida no caput, ficam dilatados todos os prazos estabelecidos nos cronogramas vinculados ao contrato.
O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 15 (quinze) dias previstos no caput.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO – O prazo de execução contratual com vencimento previsto para 11 de setembro de 2014, fica PARALISADO a partir de 19 de dezembro de 2013, com um saldo de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias para restituir, REINICIADO a partir de 03 de janeiro de 2014, passando seu término para 26 de setembro de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência contratual com vencimento previsto para 22 de agosto de 2014, fica PARALISADO a partir de 19 de dezembro de 2013, com um saldo de 247 (duzentos e quarenta e cinco) dias para restituir, REINICIADO a partir de 03 de janeiro de 2014, passando seu término para 06 de setembro de 2014.
DOS EFEITOS – Em razão da suspensão dos prazos, estabelecida pela Cláusula Primeira deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de qualquer indenização durante todo o período de suspensão do contrato.
ASSINATURA: 05/12//2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7EFC619B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO 051/2013

RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE SUSPENSÃO
CONTRATO Nº: 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 025/2013 (Remanescente de obra - Concorrência n° 001/2011)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XI e Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Termo de Suspensão ao Contrato nº 051/2013, no que pertine à correção da suspensão dos prazos contratuais, constantes das suas Cláusulas Primeira, Segunda, Quarta e Sexta.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Considerando os motivos expostos no Ofício n° 1287/2013 - SEIN da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, constitui objeto do presente instrumento a suspensão e restituição por um período de 15 (quinze) dias dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 051/2013, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, tendo como fundamento legal o inciso III, do §1º do art. 57 e o §5º do art. 79 ambos da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Considerando os motivos expostos no Ofício n° 1287/2013 - SEIN da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, constitui objeto do presente instrumento a suspensão e restituição por um período de 15 (quinze) dias do prazo de execução do Contrato nº 051/2013, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, tendo como fundamento legal o inciso III, do §1º do art. 57 e o §5º do art. 79 ambos da Lei 8.666/93.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO – A vigência e execução do contrato ficam suspensas pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 19 de dezembro de 2013 até 02 de janeiro de 2014.
Parágrafo Primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no caput, ficam dilatados todos os prazos estabelecidos nos cronogramas vinculados ao contrato.
Parágrafo Segundo: O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 15 (quinze) dias previstos no caput.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO – A execução do contrato fica suspensa pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 19 de dezembro de 2013 até 02 de janeiro de 2014.
Parágrafo Primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no caput, ficam dilatados todos os prazos estabelecidos nos cronogramas vinculados ao contrato.
Parágrafo Segundo: O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 15 (quinze) dias previstos no caput.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência contratual com vencimento previsto para 22 de agosto de 2014, fica PARALISADO a partir de 19 de dezembro de 2013, com um saldo de 247 (duzentos e quarenta e cinco) dias para restituir, REINICIADO a partir de 03 de janeiro de 2014, passando seu término para 06 de setembro de 2014.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência contratual com vencimento previsto para 22 de agosto de 2014, não será modificado diante da suspensão da execução estabelecida através da Cláusula Primeira deste termo.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício n° 1287/2013 - SEIN, que solicita suspensão dos prazos de vigência e execução, por um período de 15 (quinze) dias, acompanhado da justificativa, devidamente emitida pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício n° 1287/2013 - SEIN, que solicita suspensão do prazo de execução, por um período de 15 (quinze) dias, acompanhado da justificativa, devidamente emitida pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
ASSINATURA: 10/12//2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6DD502C9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 025/2013 (Remanescente de obra - Concorrência n° 001/2011)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de valor (readequação de permuta de serviços excedentes e serviços extras com parte dos serviços contratados não executados e serviços a aditar) ao Contrato nº 051/2013, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, que readéqua o referido contrato no valor de R$ 310.979,85 (trezentos e dez mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cindo centavos), referente aos serviços não executados, dos quais são permutados por serviços extras e excedentes no valor de R$ 319.463,91 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), remanescendo saldo acrescido ao contrato e empenhado de R$ 8.484,06 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), dessa forma, o valor do presente instrumento contratual passa e ser de R$ 2.782.110,62 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2014-00156-00-9
ATIVIDADE:
3102 **ELEMENTO**: 44.90.51 **FONTE**: 10000
ASSINATURA: 23/01/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:3168291B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 025/2013 (Remanescente de obra - Concorrência n° 001/2011)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de prazo (vigência e execução) ao Contrato nº 051/2013, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 23 de agosto de 2014 a 19 de janeiro de 2015 e prazo de execução de 100 (cem) dias, contados a partir de 27 de setembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sexta.
ASSINATURA: 13/08//2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7AB63AC4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 025/2013 (Remanescente de obra - Concorrência n° 001/2011)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de valor (acréscimo de serviços extras, serviços excedentes e supressão de serviços não executados, com repercussão financeira) ao Contrato nº 051/2010, cujo objeto é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, que altera a planilha do referido contrato, nos termos dispostos no presente terceiro termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e planilhas (em anexo) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula segunda, terceira e décima quarta.
DA ALTERAÇÃO
O referido contrato teve alterações nas planilhas orçamentárias conforme descrito abaixo:
- Valor do Contrato: R$ 2.782.110,62 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos).
- Serviços Extras: R$ 273.709,05 (duzentos e setenta e três mil setecentos e nove reais e cinco centavos).
- Serviços Excedentes: R$ 122.438,68 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).
- Serviços Suprimidos: R$ 351.222,21 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).
- Valor do Aditivo: R$ 44.925,52 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO
O valor total deste termo aditivo, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, é de R$ 44.925,52 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.
O valor total do contrato, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R$ 2.782.110,62 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos) para R$ 2.827.036,14 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil trinta e seis reais e quatorze centavos), conforme quadro descrito em anexo.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04879-00-5
ATIVIDADE:
3102 / **ELEMENTO**: 44.90.51 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 23/09/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:11C9A0CC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2013

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 025/2013 (Remanescente de obra - Concorrência n° 001/2011)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução e vigência ao Contrato nº 051/2013, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir de 20 de janeiro de 2015 a 14 de março de 2016, e prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sexta
ASSINATURA: 02/01/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A95717B4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 052/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 026/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: EDSON GOMES.
CPF/MF: 23.316.864-91
OBJETO: Termo aditivo de reajuste ao Contrato n° 052/2013, referente à locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos, Nº 583, com os fundos na Alameda Los Loucos, Centro, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que reajusta o valor do referido instrumento contratual, acrescendo à importância mensal de R$ 4.802,18 (quatro mil oitocentos e dois reais e dezoito centavos), a quantia de R$ 300,06 (trezentos reais e seis centavos), correspondendo à importância mensal de R$ 5.102,24 (cinco mil cento e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total do reajuste no período de R$ 3.600,72 (três mil seiscentos reais e setenta e dois centavos), passando o novo valor total do contrato de R$ 61.226,88 (sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta
NOTA DE EMPENHO: 2014-00900-00-0, 2014-00853-00-1
ATIVIDADE:
4236 / **ELEMENTO**: 33.90.36 / **FONTE**: 20300.
ASSINATURA: 15/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:58C10E14

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 052/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 026/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: EDSON GOMES
CPF/MF: 23.316.864-91
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato n° 052/2013, referente à locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos, Nº 583, com os fundos na Alameda Los Loucos, Centro, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que prorroga o referido instrumento contratual por um período de 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 5.102,24 (cinco mil cento e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 61.226,88 (sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta
NOTA DE EMPENHO: 2015-00724-00-9
ATIVIDADE:
4518 / **ELEMENTO**: 33.90.36 / **FONTE**: 20300.
ASSINATURA: 26/06/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CD9A7E8D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2013

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 052/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 026/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: EDSON GOMES.
CPF/MF: 123.316.864-91
OBJETO: Termo aditivo de reajuste ao Contrato n° 052/2013, referente à locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos, Nº 583, com os fundos na Alameda Los Loucos, Centro, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que reajusta o valor do referido instrumento contratual, acrescendo à importância mensal de R$ 5.102,24 (cinco mil cento e dois reais e vinte e quatro centavos), a quantia de R$ 284,65 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo à importância mensal de R$ 5.386,89 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), passando o novo valor total do contrato para R$ 64.642,68 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2015-00974-00-5
ATIVIDADE:
4518 / **ELEMENTO**: 33.90.36 / **FONTE**: 20300.
ASSINATURA: 26/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:31905CF4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 065/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIe Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 065/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Saúde, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 31 de julho de 2014 a 30 de julho de 2015, correspondendo á importância mensal de R$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete reais e oitocentos reais), conforme planilha abaixo retratada, tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda
NOTA DE EMPENHO: 2014-00788-00-5, 2014-00789-00-1, 2014-00790-00-0, 2014-00791-00-6
ATIVIDADE:
4243, 4201, 4226, 4236 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000 e 20300.
ASSINATURA: 29/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AC63A0E2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 065/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de supressão ao Contrato nº 065/2015, referente à prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde, que DISTRATA parcialmente o referido contrato com relação a 01 (um) veículo, restando 10 (dez), a partir de 01 de março de 2015, com proporcional redução do valor mensal, pelos 05 (cinco) meses restantes a sua vigência, à importância de R$ 16.500 (dezesseis mil e quinhentos reais), tendo como fundamento o artigo 65, §2º, inc. II, da Lei 8.666/1993
ASSINATURA: 27/02/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:24B44F8C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 065/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 065/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Saúde, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2016, correspondendo á importância mensal de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme planilha abaixo retratada, tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda.
NOTA DE EMPENHO: 2015-00754-00-5, 2015-00755-00-1, 2015-00795-00-3, 2015-00816-00-0.
ATIVIDADE: 4511, 4518, 4503, 8502 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000 e 20300.
ASSINATURA: 29/07/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4535DE06

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 065/2013

DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº: 065/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Distratar Parcialmente a partir de 14 de setembro de 2015, considerando os motivos expostos no Ofício nº 681A/2015, no qual a Secretaria de Saúde do Município do Paulista solicita a realização do Distrato ao Contrato nº 065/2013, de 31 de julho de 2013, em razões de interesse público, quanto a 01 (um) veículo do item 01 da Cláusula 5.1: Veiculo tipo hatch, passeio, quatro portas capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, motor 1.0 potência mínima de 65 cv, bicombustível, sem motorista, com km livre. Marca: Fiat, Mod. Uno, cujo valor mensal é de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), conforme descrição constante no citado Contrato. Conforme informado no Ofício nº 681A/2015, o 3º Termo Aditivo passará a ter 9 (nove) veículos e sua vigência permanecerá a mesma, sendo suprimido o valor total de R$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais) referente ao veículo ora suprimido. No tocante aos demais efeitos do Contrato n° 065/2013 permanece inalterados, continuando a produzir todos os seus efeitos legais ajustados.
VALOR GLOBAL DO DISTRATO: R$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais)
ASSINATURA: 14/09/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7B0F2FEC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2013

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 065/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Saúde, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 31 de julho de 2016 a 30 de julho de 2017, correspondendo á importância mensal de R$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), conforme planilha abaixo retratada, tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda:
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00420; 00421; 00486 e 00487
ATIVIDADE(S):
10 301 2900 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de ...);
10 302 2904 4511 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados);
10 542 2905 4520 (Fortalecimento das Ações da Saúde Ambiental);
10 122 3008 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde) e 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/09/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8B5238DE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 066/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo Aditivo de renovação, ao Contrato nº 066/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretarias de Assuntos Jurídicos do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2014-03812-00-4
ATIVIDADE:
8102 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 22/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0633F43D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 066/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/93
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 066/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretarias de Assuntos Jurídicos do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, perfazendo o valor total, pelo período mencionado, de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2015-03339-00-9
ATIVIDADE:
8102 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 03/07/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2F3410BA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 067/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 067/2013, contratação de pessoa jurídica para locação de um veículo, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2015, correspondendo á importância mensal de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda
NOTA DE EMPENHO: 2014-03810-00-1
ATIVIDADE:
8102 / **ELEMENTO**: 33.90.39/ **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 23/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BD80479C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 069/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e execução, ao Contrato nº 069/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da secretaria de infraestrutura, sob regime de registro de preço, que prorroga o referido prazo de vigência e execução pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 06 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2015, tendo como fundamento sua cláusula nona.
ASSINATURA: 11/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DB323D2E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 069/2013

DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº: 069/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Distrato parcial do item 3 e permuta de 1 (um) veículo do item 2 por 1 (um) veículo do item 1 ao Contrato nº 069/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da secretaria de infraestrutura, sob regime de registro de preço, fica distratado parcialmente, a partir de 14 de julho de 2014, em razão da inviabilidade do referido veículo para o andamento dos serviços da Secretaria, o veículo do item 03: um veículo, tipo kombi, utilitário, com três portas (duas dianteira e uma lateral), com capacidade para nove pessoas, motor 1.4, com capacidade mínima de 15 m3, bícombustível (etanol/gasolina), sem motorista, com km livre, marca: VW e, ainda, permutado o item 2, um veículo Veículo, tipo sedan, passeio, quatro portas, capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica ar-condicionado, vidros e travas elétricas, potência mínima de 107cv, distância entre-eixos mínima de 2.600 mm, bicombustível (etanol/gasolina), sem motorista, com km livre. Marca: VW, Modelo: Voyage, por mais um veículo do item 1, veículo do tipo hatch, passeio, quatro portas capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, motor 1.0 potência mínima de 65 cv, bicombustível, sem motorista, com km livre. Marca: Fiat, Mod. Uno.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.
Em razão do distrato e permuta acima aduzidos, o valor mensal do Contrato nº 069/2013 passará de R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais) para R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2014-00189-07-1
ATIVIDADE: --- **ELEMENTO**: 33.90.39 **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 14/07/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EE100641

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 069/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo de vigência e execução), ao Contrato nº 069/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da secretaria de infraestrutura, sob regime de registro de preço, que prorroga o referido prazo de vigência e execução pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 06 de agosto de 2015 a 05 de agosto de 2016, com valor mensal R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), tendo como fundamento sua cláusula nona.
NOTA DE EMPENHO: 2015-03688-00-3
ATIVIDADE:
8103 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 23/07/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:42597252

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2013

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 069/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo de vigência e execução), ao Contrato nº 069/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da secretaria de infraestrutura, sob regime de registro de preço, que prorroga o referido prazo de vigência e execução pelo prazo de 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, com início a partir de 06 de agosto de 2016 a 10 de março de 2017, com valor mensal R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais), tendo como fundamento sua cláusula nona.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00416
ATIVIDADE:
15 122 4011 8103 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 20/07/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6A946997

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2013

4º TERMO DE SUSPENSÃO
Nº CONTRATO: 069/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de Suspensão da Execução ao Contrato n° 069/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da secretaria de infraestrutura, fica suspenso pelo período de 79 (setenta e nove) dias, contados de 13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, tendo como fundamento sua cláusula nona, c/c artigo 78, XIV e artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.66/93.
ASSINATURA: 13/10/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:56533C60

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 070/2013

DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº: 070/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR PARCIALMENTE, a partir de 28 de maio de 2014, considerando os motivos expostos no Ofício n°0100/2014 – SEARE, em que a

Secretaria de Administração das Regionais do Município do Paulista solicita a realização do distrato parcial ao Contrato n° 070/2013 de 08 de agosto de 2013, em razões de interesse público, quanto ao item 03: um veículo, tipo kombi, utilitário, com três portas (duas dianteira e uma lateral), com capacidade para nove pessoas, motor 1.4, com capacidade mínima de 15 m3, bícombustível (etanol/gasolina), sem motorista, com km livre, marca: VW, cujo valor mensal é de R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme descrição constante no citado contrato, dando-se total quitação de todas as obrigações assumidas para nada mais reclamar em juízo ou fora dele no que se refere à prestação do serviço. No tocante aos demais efeitos do Contrato n° 070/2013 permanece inalterados, continuando a produzir todos os seus efeitos legais ajustados.
ASSINATURA: 28/05/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CC7D0F60

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 070/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 070/2013, referente contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Administração das Regionais do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 08 de agosto de 2014 a 07 de agosto de 2015, e valor total pelo período mencionado de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e nona.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04012-00-1
ATIVIDADE: 4032 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 06/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:16358C99

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2013

RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 070/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2013, no que se refere à correção da numeração sequencial do termo aditivo no preâmbulo, na ementa, na qualificação e no extrato:

Onde se lê:
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013

Leia-se:
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013
ASSINATURA: 07/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9645D612

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 070/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 070/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Administração das regionais, sob regime de registro de preço, que acresce 01 (um) veículo do item nº 06 ao referido contrato, por um período exclusivo de 03 (três) meses, sem possibilidade de prorrogação, contados a partir de 29 de outubro de 2014 a 28 de janeiro de 2015, correspondendo aproximadamente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, sendo que o valor mensal acrescido será o de R$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e nona
NOTA DE EMPENHO: 2014-05433-00-0
ATIVIDADE: 4032 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 29/10/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8030E138

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 071/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 121/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 032/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PEDRO VIEIRA DOS ANJOS
CPF/MF: 380.727.774-91
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 071/2013, referente à locação de imóvel situado na Rua Djalma Dutra, Nº 65, Janga, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para instalação da sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município do Paulista/PE, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015, bem como reajustado o seu valor, acrescendo à importância mensal de R$ 4.228,96 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) a quantia de R$ 225,25 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondendo à importância mensal de R$ 4.454,21 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 53.450,52 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel),tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04011-00-5
ATIVIDADE: 2014 / **ELEMENTO**: 33.90.36 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 06/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0047238A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 076/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.

CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 076/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sob regime de registro de preço, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015, correspondendo á importância mensal de R$ 14.701,00 (catorze mil setecentos e um reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 176.412,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e doze reais), tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda
NOTA DE EMPENHO: 2014-04153-00-4, 2014-04154-00-0, 2014-04155-00-7.
ATIVIDADE: 2106, 2127, 8101 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 13/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9A86B60D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 076/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 076/2013, contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sob regime de registro de preço, que acresce ao referido instrumento 02 (dois) veículos constantes no item nº 01: tipo hatch, passeio, quatro portas capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, motor 1.0 potência mínima de 65 cv, bicombustível, sem motorista, com km livre. Marca: Fiat, Mod. Uno; correspondendo aproximadamente a 22,447% (vinte e dois inteiros e quatrocentos e quarenta e sete milésimos por cento) do valor total mensal do contrato, correspondendo a este acréscimo a importância mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor mensal total de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais), tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e art. 65, §1º da Lei 8666/93.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04300-00-7
ATIVIDADE: 2108 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 25/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CFEEB30B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 076/2013

DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº: 076/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR o item 05, da clausula quinta do referido contrato, a partir de 13 de outubro de 2014, considerando os motivos expostos no Ofício nº 739-A/2014-SEDURB, no qual a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista solicita a realização do distrato do item 05 do Contrato n° 076/2013, de 14 de agosto de 2013. Dessa forma, fica distratado o referido item correspondente ao valor de R$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).
ASSINATURA: 10/10/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:54366E22

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 076/2013

DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº: 076/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR 02 (dois) veículos do item 02, da clausula quinta do referido contrato, a partir de 13 de fevereiro de 2015, considerando os motivos expostos no Ofício nº 74/2015 - SEDURB, no qual a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista solicita a realização do distrato de 02 (dois) veículos do item 02 do Contrato n° 076/2013, de 14 de agosto de 2013. Dessa forma, fica distratado o referido item correspondente ao valor mensal de R$ 3.300,00, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e art. 65, §1º da Lei 8666/93. O valor mensal do contrato, após o distrato promovido através deste instrumento, passa de R$ 18.001,00 para R$ 14.701,00.
ASSINATURA: 12/02/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:39C6ED32

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 076/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 076/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sob regime de registro de preço, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016, correspondendo à importância mensal de R$ 14.050,00 (catorze mil e cinquenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Nona e Décima Segunda.
NOTA DE EMPENHO: 2015-03922-00-6, 2015-03923-00-2
ATIVIDADE: 2107, 2108 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 07/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:79CCA1B4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 076/2013

DISTRATO PARCIAL
Nº CONTRATO: 076/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME

CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR 01 (um) veículos do item 01 e 01 (um) veículo do item 11, da clausula quinta do referido contrato, a partir de 14 de junho de 2016, considerando os motivos expostos no Ofício nº 357/2016 - SEDURB, no qual a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista solicita a realização do distrato de 02 (dois) veículos do Contrato n° 076/2013, de 14 de agosto de 2013. Dessa forma, ficam distratados os referidos veículos dos itens mencionados, correspondente ao valor mensal de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e art. 65, §1º da Lei 8666/93.
ASSINATURA: 14/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6FC876C0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2013

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 076/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 076/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sob regime de registro de preço, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 14 de agosto de 2016 a 13 de agosto de 2017, correspondendo à importância mensal de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Nona e Décima Segunda.
NOTA DE EMPENHO: 2016-08958
ATIVIDADE(S): 15 127 1040 2107 (ações de controle do desenvolvimento urbano) / **ELEMENTO(S):** 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 10/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2A2813D0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2013

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 076/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de Suspensão da Execução ao Contrato n° 076/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que suspende 02 (dois) veículos do item 01 da Cláusula Quinta do contrato, pelo período de 64 (sessenta e quatro) dias, contados de 28 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Nona, c/c artigo 78, XIV e artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.66/93.
DA SUSPENSÃO – A execução de 02 (dois) veículos do Item 01 da Cláusula Quinta do contrato fica suspensa pelo prazo de 64 (sessenta e quatro) dias corridos, contados a partir da data de 28 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Em razão da suspensão estabelecida no caput, o prazo de vigência do contrato não será alterado.
O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 64 (sessenta e quatro) dias corridos previstos no caput.
DOS EFEITOS – Em razão da suspensão dos prazos, estabelecida pela Cláusula Primeira deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de qualquer indenização durante todo o período de suspensão do contrato.
VALOR MENSAL APÓS 5º T.A.: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
ASSINATURA: 28/10/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2B405F41

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 101/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 07.858.916/0001-26
OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2013, referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução para a elaboração de projetos de engenharia do citado instrumento contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 15 de outubro de 2013 e com término no dia 13 de dezembro de 2013, tendo como fundamento a sua cláusula nona.
ASSINATURA: 10/10/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0BE10883

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 101/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 07.858.916/0001-26
OBJETO: Termo aditivo de valor (acréscimo de serviços excedentes) ao Contrato nº 077/2013, referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que acresce ao citado instrumento contratual o valor, de R$ 43.406,31 (quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos), perfazendo o percentual de 11,06886% (onze inteiros e seis mil, oitocentos e oitenta e seis centésimos de milésimos por cento), referente ao acréscimo de serviços excedentes, mediante planilha anexa que constitui parte integrante e inseparável ao presente termo, tendo como fundamento a sua cláusula quinta.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00908-00-9
ATIVIDADE: 3001 **ELEMENTO**: 44.90.5.1 **FONTE**: 01
ASSINATURA: 05/12/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A95CBEAD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 101/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 07.858.916/0001-26
OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2013, referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução para a elaboração de projetos de engenharia do citado instrumento contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 14 de dezembro de 2013 e com término no dia 11 de fevereiro de 2014, tendo como fundamento a sua cláusula nona.
ASSINATURA: 05/12/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CC313EA2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2013

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 101/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 07.858.916/0001-26
OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 077/2013, referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução para a elaboração de projetos de engenharia do citado instrumento contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 12 de fevereiro de 2014 e com término no dia 11 de abril de 2014, tendo como fundamento a sua cláusula nona.
ASSINATURA: 31/01/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:31C073F4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2013

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 101/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 07.858.916/0001-26
OBJETO: Termo aditivo de valor (acréscimo de serviços excedentes) ao Contrato nº 077/2013, referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que acresce ao citado instrumento contratual o valor, de R$ 47.114,38 (quarenta e sete mil cento e catorze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o percentual aproximado de 12,01443 % (doze inteiros e um mil quatrocentos e quarenta e três centésimos de milésimos por cento), referente ao acréscimo de serviços excedentes, mediante planilha anexa que constitui parte integrante e inseparável ao presente termo, tendo como fundamento a sua cláusula quinta.
NOTA DE EMPENHO: 2014-00314-00-3
ATIVIDADE: 4215 / **ELEMENTO**: 44.90.5.1 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 12/02/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4DC79035

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2013

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 101/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 07.858.916/0001-26
OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 077/2013, referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que prorrogado o prazo de execução para a elaboração de projetos de engenharia do citado instrumento contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 13 de abril de 2014 e com término no dia 11 de junho de 2014, tendo como fundamento a sua cláusula nona.
Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2013, no que pertine à correção do prazo de execução do referido termo e a prorrogação do prazo de execução:
Onde se lê:
[...] fica prorrogado o prazo de execução para a elaboração de projetos de engenharia do citado instrumento contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 12 de fevereiro de 2014 e com término no dia 11 de abril de 2014, tendo como fundamento a sua cláusula nona.
Leia-se:
[...] fica prorrogado o prazo de execução para a elaboração de projetos de engenharia do citado instrumento contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 12 de fevereiro de 2014 e com término no dia 12 de abril de 2014, tendo como fundamento a sua cláusula nona.
ASSINATURA: 12/03/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A647215E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2013

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 101/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 07.858.916/0001-26
OBJETO: Tendo em vista as alterações realizadas no Orçamento do Município do Paulista para o ano de 2014, solicita elaboração do presente Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando do Elemento de Despesa 449051 para Elemento de Despesa 449035 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA).
NOTA DE EMPENHO: 2014-00820-00-6
ATIVIDADE: 4215 / **ELEMENTO** 449035 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 14/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6293D644

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2013

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 101/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 07.858.916/0001-26
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação sem reajuste) ao Contrato nº 077/2013, referente à vigência do Contrato e ao prazo de execução da consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB pra diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que renova o prazo de execução e vigência do serviço de consultoria do referido instrumento contratual pelo prazo de 05 (cinco) meses, com vigência a partir de 15 de agosto de 2014 à 14 de janeiro de 2015, bem como renovado o seu valor representando o valor mensal de R$ 21.595,89 (vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 107.979,45 (cento e sete mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao serviço de consultoria, mediante planilha do cronograma físico-financeiro em anexa que constitui parte integrante e inseparável ao presente termo, tendo como fundamento a suas cláusulas quinta e nona.
NOTA DE EMPENHO: 2014-00844-00-2
ATIVIDADE: 4215 **ELEMENTO** 449035 **FONTE**: 10000
ASSINATURA: 14/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A98163B5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 078/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação, ao Contrato nº 078/2013, contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015, correspondendo á importância mensal de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e nona.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04152-00-8
ATIVIDADE: 8017 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 13/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:315D927B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO 078/2013

DISTRATO
CONTRATO Nº: 078/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79. II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR a partir de 01 de março de 2015, considerando os motivos expostos na Portaria NUGES nº 001/2015, emitida pelo Núcleo de Gestão, no dia 28 de janeiro de 2015, o qual solicita a realização do Distrato ao Contrato nº 078/2013, de 16 de agosto de 2013, em razões de interesse público, quanto ao item 01 da Cláusula 5.1: Veiculo tipo hatch, passeio, quatro portas capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, motor 1.0 potência mínima de 65 cv, bicombustível, sem motorista, com km livre. Marca: Fiat, Mod. Uno, cujo valor mensal é de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme descrição constante no citado Contrato. No tocante aos demais efeitos do Contrato n° 078/2013 permanece inalterados, continuando a produzir todos os seus efeitos legais ajustados.
ASSINATURA: 01/03/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:90C013BF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 079/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: DOCTOR LINE PE LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.652.828/0001-85
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 079/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos e medico hospitalares para as unidades de saúde da cidade do Paulista/PE, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015, correspondendo o valor global dos Serviços na período de R$ 459.720,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais), tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.
NOTA DE EMPENHO: 2014-00783-00-3, 2014-00782-00-7
ATIVIDADE: 4226 4201 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000, 20300.
ASSINATURA: 22/07/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:811C66B3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 079/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/MF: 04.652.828/0001-85
OBJETO: Termo Aditivo de alteração da razão social da CONTRATADA, referente ao Contrato nº 079/2013, que altera o nome empresarial da sociedade para SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. e, ainda, o nome e qualificação de seus sócios, para Sr. GLAUBER FLORÊNCIO BEZERRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.436.574-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.399.982 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Judiai, nº 429, Apt. 2505, Tirol, Natal/RN, e Sra. STELA SOUTO DE ARAÚJO, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 599.285.144-53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.641.113 SSP/PE, residente e

domiciliada à Rua Assis Chateaubriand, nº 387, Nova Caruaru, Caruaru/PE, conforme Instrumento Particular de Alteração do Contrato de Sociedade da CONTRATADA que faz parte integrante do presente instrumento independente de sua transcrição. Fica retificado o nome da CONTRATADA constante da ementa e do preâmbulo do primeiro termo aditivo ao Contrato n° 079/2013 para SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, bem como alterados os nomes dos novos sócios administradores, conforme informado na cláusula anterior.
ASSINATURA: 06/01/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EA9D5D9E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 079/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/MF: 04.652.828/0001-85
OBJETO: Termo Aditivo de alteração dos representantes da CONTRATADA, referente ao Contrato nº 079/2013, ficando alterado o nome e qualificação de seu sócio, para Sr. GLAUBER FLORÊNCIO BEZERRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.436.574-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.399.982 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Judiai, nº 429, Apt. 2505, Tirol, Natal/RN, e seus procuradores Sr. GUEBLER FLORÊNCIO BEZERRA DE MELO, brasileiro, casado, dentista, portador cédula de identidade nº 5.391.870-SSP/PE inscrito no CPF/MF: sob o nº 028.073.114-07 e MARIA CECÍLIA LIMA PINTO BEZERRA DE MELO, brasileira, casada, dentista portadora da cédula de identidade nº 5.371.197 SSP/PE, INSCRITA NO CPF/MF: sob o nº 026.629.334-45, ambos residentes e domiciliados à Rua Doutor Pedro de Mel Cahu, nº 51, Aptº 3202, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, conforme Instrumento Particular de Alteração do Contrato de Sociedade e procuração pública da CONTRATADA que faz parte integrante do presente instrumento independente de sua transcrição. Fica alterado o nome e qualificação de seu sócio e seus procuradores, conforme informado na cláusula anterior.
ASSINATURA: 03/02/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8082D737

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2013

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 079/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/MF: 04.652.828/0001-85
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 079/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos e medico hospitalares para as unidades de saúde da cidade do Paulista/PE, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 16 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016, correspondendo o valor global dos Serviços na período de R$ 459.720,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais), tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.
NOTA DE EMPENHO: 2015-00959-00-6, 2015-00958-00-0
ATIVIDADE: 4511 4503 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 14/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F4DDFC10

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2013

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 079/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/MF: 04.652.828/0001-85
OBJETO: Termo Aditivo de Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 079/2013, passando da Fonte de Recurso: 10000 para Fonte de Recurso: 300 – Transferência do Sistema Único de Saúde, mantendo o Projeto Atividade 4511- Manutenção e qualificação dos serviços especializados e o Elemento 33 90 39 – Outros serviços de terceiros.
NOTA DE EMPENHO: 2016-00169 e 2016-00170
ATIVIDADE: 4511 4503 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 300.
ASSINATURA: 04/01/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F4CC0C39

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2013

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 079/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XIV c/c art. 79, §5º da Lei 8.666/93
CONTRATADA: SOMAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ/MF: 04.652.828/0001-85
OBJETO: Termo Aditivo de Suspensão Parcial da Execução do contrato nº 079/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares para as unidades de saúde da cidade do Paulista/PE.
DA SUSPENSÃO – A execução do contrato fica suspensa parcialmente pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 01 de fevereiro de 2016, reduzindo-se, da quantia mensalmente paga à empresa contratada o valor de R$ 8.338,00 (oito mil trezentos e trinta e oito reais), ficando, neste período, o valor mensal do contrato em R$ 29.972,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e dois reais).
O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pelo CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 120 (cento e vinte) dias previstos no caput.
DOS EFEITOS – Em razão da suspensão parcial, estabelecida pela Cláusula Primeira e Segunda deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de qualquer indenização durante todo o período de suspensão do contrato.
ASSINATURA: 26/01/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:90F30214

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 081/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 081/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação de um veículo, por solicitação da Controladoria Geral, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015, correspondendo a importância mensal de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04100-00-8
ATIVIDADE: 2103 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 11/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:3272F194

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 081/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 081/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação de um veículo, por solicitação da Controladoria Geral, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 16 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015, correspondendo á importância mensal de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda.
NOTA DE EMPENHO: 2015-03933-00-8
ATIVIDADE: 2103 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 11/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8EB8AA70

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 083/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 083/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015, correspondendo á importância mensal de R$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ R$ 234.540,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais), tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-04158-00-6, 2014-04156-00-3, 2014-04161-00-7, 2014-04157-00-0, 2014-04159-00-2
ATIVIDADE(S): 4313, 2126 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE(S)**: 10000, 10800.
ASSINATURA: 14/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F089B9A1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 083/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo no quantitativo aproximadamente de 16.884% (dezesseis ponto oitocentos e oitenta e quatro por cento) ao Contrato nº 083/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, que acresce no quantitativo de 02 (dois) carros do item 01, passando de 09 (nove) para 11 (onze) veículos do item 1, do referido instrumento contratual, tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04579-00-1
ATIVIDADE: 4313 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10800.
ASSINATURA: 08/09/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E73DBB38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 083/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 083/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, que renova o referido contrato no que se refere ao item 01 e 04, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 19 de agosto de 2015 a 18 de agosto de 2016, correspondendo a importância mensal de R$ 22.840,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valo total período mencionado de R$ 274.140,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e quarenta reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Nona.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-03930-00-9, 2015-03931-00-5
ATIVIDADE(S): 4313 2126 / **ELEMENTO(S)**: 33.90.39 / **FONTE(S)**: 10000 10800.
ASSINATURA: 12/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9E88134D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2013

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 083/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59

OBJETO: Termo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 083/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, que renova o referido contrato no que se refere ao item 01 e 04, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2017, correspondendo a importância mensal de R$ 22.845,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total período mencionado de R$ 274.140,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e quarenta reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Nona.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08914; 08915 e 08916.
ATIVIDADE(S): 08 244 2206 4313 (Ações da Assistência Social); 08 244 1020 2126 (Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos) e 08 244 2206 4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 800 (Transferência do FNAS) e 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 27/07/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DE8E9D21

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 084/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 084/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Mobilidade e Transportes, sob regime de registro de preço, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015, correspondendo á importância mensal de R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04223-00-2
ATIVIDADE: 4067 / **ELEMENTO**: 33.90.39/ **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 18/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8DAECF9A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 084/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 084/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Mobilidade e Transportes, sob regime de registro de preço, que acresce 01 (um) veículo do item nº 18 ao referido contrato, perfazendo o valor mensal acrescido de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), correspondendo aproximadamente ao percentual de 6,71% (seis inteiros e setenta e um centésimo por cento) do valor mensal do contrato, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e nona. O valor mensal do contrato, após o acréscimo promovido através deste instrumento, passa de R$ 28.300,00 (vinte oito mil e trezentos reais) para R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2014-03827-00-1
ATIVIDADE: 4067 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 19/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D753C68C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 084/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 084/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Mobilidade e Transportes, sob regime de registro de preço, que acresce 01 (um) veículo do item nº 18 ao referido contrato, perfazendo o valor mensal acrescido de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), correspondendo aproximadamente ao percentual de 6,714% (seis inteiros e setenta e um centésimo por cento) do valor mensal do contrato, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e nona
NOTA DE EMPENHO: 2014-05901-00-4
ATIVIDADE: 8109 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 25/11/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7AD9A501

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO 078/2013

DISTRATO PARCIAL
CONTRATO Nº: 078/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR PARCIALMENTE, a partir de 10 de julho de 2015, considerando os motivos expostos no Ofício SMT n°0879/2015 em que a Secretaria de Mobilidade e Transportes do Município do Paulista solicita a realização do distrato parcial ao Contrato n° 084/2014 de de 19 de agosto de 2013, em razões de contingenciamento de despesas, quanto ao item 18: Veículo, tipo hatch, motor 1.6 ou superior, potencia mínima de 100 cv bicombustível (etanol/gasolina) direção hidráulica ou elétrica ar-condicionado capacidade para 05 passageiros 04 portas laterais tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, jogo de tapete de borracha no piso,bateria não inferior a 65 ah,bancos dianteiros e traseiros cbertos com capas de corvin náutico na cor cinza,revestido com carpete tipo pêlo médio nas extremidade caracterizado de acordo com layout fornecido pelo contratante equipado com sinalizador acústico visual no formato v montado sob o chassi de alumínio extrudado com no mínimo 250 leds de iluminação de alto brilho distribuídos pelas faces laterais,frontal e traseiro cor rubi faróis de beco nas extremidade do sinalizador com 21w de potencia modulo de controle eletrônico com capacidade de gerar 05 efeitos luminosos diferentes (patrulhamento e emergência). Sirene eletrônica composta de 01 amplificador de 100watts rms de potencia e

unidade sonofletora única, com no mínimo 4 tipos de sons gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 1 metro de distancia. Sem motorista com km livre, marca FORD, modelo FIESTA, cujo valor mensal é de R$ 1.900,00(um mil e novecentos reais), conforme descrição constante no citado contrato, dando-se total quitação de todas as obrigações assumidas para nada mais reclamar em juízo ou fora dele no que se refere à prestação do serviço. No tocante aos demais efeitos do Contrato n° 084/2013 permanece inalterados, continuando a produzir todos os seus efeitos legais ajustados.
ASSINATURA: 10/07/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:440DA136

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2013

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 084/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 084/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Mobilidade e Transportes, sob regime de registro de preço, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de agosto de 2015 a 18 de agosto de 2016, correspondendo à importância mensal de R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), representando o valor total de R$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e nona.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-03949-00-1, 2015-03950-00-0
ATIVIDADE: 4067 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 14/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:22D2F435

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2013

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 084/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 084/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Mobilidade e Transportes, sob regime de registro de preço, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2017, correspondendo à importância mensal de R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), representando o valor total de R$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e nona.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08987
ATIVIDADE(S): 26 782 2502 4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 15/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1E0DA170

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 085/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 085/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2015, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima
NOTA DE EMPENHO: 2014-04222-00-6
ATIVIDADE: 8009 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 20/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2904C8C6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 085/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 085/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima
NOTA DE EMPENHO: 2015-03943-00-3
ATIVIDADE: 8009 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 19/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D9A94061

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 087/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 087/2013, referente a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e noteboocks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2015, e valor total pelo período mencionado de R$ 10.315,80 (dez mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos) , tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04145-00-1
ATIVIDADE: 2103 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 13/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D31C97C9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 087/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo, ao Contrato nº 087/2013, contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender às necessidades da Controladoria Geral, que acresce ao referido instrumento 02 (dois) computadores, correspondendo aproximadamente a 21,881% (vinte e um virgula oitocentos e oitenta milésimo por cento) do valor mensal do contrato, representando a importância mensal de R$ 188,10 (cento e oitenta e oito reais e dez centavos), perfazendo o valor total mensal do contrato de R$ 1.047,75 (um mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e art. 65, §1º da Lei 8666/93
ATIVIDADE: 2103 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 12/12/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DD402E79

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 087/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 087/2013, referente a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e noteboocks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016, e valor total pelo período mencionado de R$ 12.573,00 (doze mil quinhentos e setenta e três reais) , tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima
NOTA DE EMPENHO: 2015-03939-00-6
ATIVIDADE: 2103 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 10/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D686FB71

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 088/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo Aditivo de renovação, ao Contrato nº 088/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2015, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 9.504,00(nove mil quinhentos e quatro reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04144-00-5
ATIVIDADE: 2103 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 13/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7617F095

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 088/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo Aditivo de renovação, ao Contrato nº 088/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 9.504,00(nove mil quinhentos e quatro reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2015-03938-00-0
ATIVIDADE: 2103 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 12/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:420D12EE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2013

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 088/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
CONTRATADA:. MAGNA M. R. SANTOS – ME.
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de valor referente a 01 (uma) impressora do Item 02, Lote III, ao Contrato nº 088/2013, que acresce o referido instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2016 a 20 de agosto de 2016, correspondendo o acréscimo no valor mensal de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), passando o valor do contrato para R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01031
ATIVIDADE(S): 2103 **/ ELEMENTO(S):** 33.90.39 **/ FONTE(S)**: 01031.
ASSINATURA: 04/01/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C3B4F223

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2013

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 088/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS - ME
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72
OBJETO: Termo Aditivo de renovação, ao Contrato nº 088/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2017, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 9.504,00(nove mil quinhentos e quatro reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2016-08955
ATIVIDADE(S): 04 124 1003 2103 (Direção, supervisão e coordenação das Ações da Secretaria) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 10/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B5A811D1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2013

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 089/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 089/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2015, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2014-04226-00-1
ATIVIDADE: 8101 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 20/08/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:ECB9F0F0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2013

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 089/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 089/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que acresce ao referido instrumento 01(uma) impressora, correspondendo a aproximadamente 24,69% (vinte e quatro virgula sessenta e nove por cento) do valor total do contrato, representando à importância mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e art. 65, §1º da Lei 8666/93.
NOTA DE EMPENHO: 2014-05244-00-3
ATIVIDADE: 8101 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 20/10/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:08B63918

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2013

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 089/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 089/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2015 a 20 de junho de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima
NOTA DE EMPENHO: 2015-03733-00-9
ATIVIDADE: 8101 / **ELEMENTO**: 33.90.39 / **FONTE**: 10000.
ASSINATURA: 06/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:34C4FBDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 043/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério Público Municipal, no termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 332/2016, de 19 de fevereiro de 2016, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 332/2016, de 19 de fevereiro de 2016, faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes nos Anexos da Lei Municipal n.º. 157/2010, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a viger com o acréscimo de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), nos termos estabelecidos pela Portaria MEC n.º. 31/2017, de 12 de janeiro de 2017, conforme Anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico do Gabinte do Chefe do Poder Executivo

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 043/2017, de 23 de Janeiro de 2017.

Anexo Único
TABELAS DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

JORNADA DE TRABALHO – 200 horas

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	2.298,80	2.344,76	2.391,67	2.439,50	2.488,29	2.538,06	2.588,82	2.640,60	2.693,41	2.747,28
S	2.413,74	2.462,01	2.511,25	2.561,48	2.612,71	2.664,96	2.718,26	2.772,63	2.828,08	2.884,64
E	2.534,43	2.585,11	2.636,82	2.689,56	2.743,35	2.798,21	2.854,18	2.911,26	2.969,49	3.028,88
M	2.787,90	2.843,66	2.900,53	2.958,54	3.017,71	3.078,07	3.139,63	3.202,42	3.266,47	3.331,80
D	3.206,05	3.270,17	3.335,57	3.402,29	3.470,33	3.539,74	3.610,53	3.682,74	3.756,40	3.831,53

JORNADA DE TRABALHO – 150 horas

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	1.724,10	1.758,58	1.793,75	1.829,62	1.866,22	1.903,55	1.941,62	1.980,45	2.020,06	2.060,46
S	1.810,30	1.846,50	1.883,44	1.921,10	1.959,53	1.998,72	2.038,69	2.079,47	2.121,05	2.163,48
E	1.900,82	1.938,84	1.977,61	2.017,16	2.057,51	2.098,66	2.140,63	2.183,44	2.227,11	2.271,66
M	2.090,90	2.132,72	2.175,37	2.218,88	2.263,26	2.308,52	2.354,69	2.401,79	2.449,82	2.498,82
D	2.404,54	2.452,63	2.501,68	2.551,72	2.602,75	2.654,81	2.707,90	2.762,06	2.817,30	2.873,65

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F3EE0CB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Lei nº 002 de 23 de janeiro de 2017.

EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos professores da rede municipal de ensino, de acordo com o piso nacional do magistério público da educação básica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o inteiro teor da Lei Federal nº 11.738/2008, que disciplina o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, fica estabelecida a grade de vencimentos a ser aplicada em conjunto com a Lei Municipal nº 063/2003 (PCRM), que passa a vigorar na forma abaixo especificada:

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F
Especial I	1.148,94	1.206,38	1.263,84	1.320,28	1.378,72	1.436,17
Nível I	1.551,06	1.628,61	1.706,16	1.783,71	1.861,27	1.938,82
Nível II	2.010,64	2.111,17	2.211,70	2.312,23	2.412,76	2.513,30
Nível III	2.182,98	2.292,12	2.401,27	2.510,42	2.619,57	2.728,72

* Valores expressos em real.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que os com efeitos financeiros retroagirão à 01 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.
Parágrafo Único – Para fins de cumprimento da presente lei, até 31 de dezembro de 2017, admitir-se-á que os valores dispostos no artigo anterior compreendam vantagens pecuniárias pagas à qualquer título.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:B5FDBD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Fixa o teto para os subsídios dos Secretários Municipais, alterando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 14/16, reclassifica os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados do quadro estrutural da Prefeitura, e estabelece a remuneração dos servidores contratados temporariamente por meio de processo de seleção simplificada e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 14/16 para que os subsídios dos Secretários Municipais de Terra Nova/PE possa ser fixado em até R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Art. 2º - A remuneração dos servidores efetivos e comissionados do quadro estrutural da Prefeitura de Terra Nova/PE, bem como a dos contratados temporariamente por meio de processo de seleção simplificada passa a ser fixada, respectivamente, através dos ANEXOS I, II e III da presente Lei.

Art. 3º - A fixação das remunerações relativas aos servidores contratados temporariamente por meio de processo de seleção simplificada de que trata o artigo anterior, não vincula o Poder Executivo à abertura das vagas para as funções descritas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

ANEXO I

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO ESTRUTURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BÁSICA MENSAL
Enfermeiro da Unidade Mista	24h	R$ 1.300,00
Nutricionista	40h	R$ 2.000,00
Psicólogo	40h	R$ 2.000,00
Assistente Social	40h	R$ 2.000,00
Fonoaudiólogo	40h	R$ 2.000,00
Engenheiro Agrônomo	40h	R$ 2.000,00
Veterinário	40h	R$ 2.000,00
Odontólogo	40h	R$ 3.000,00
Enfermeiro da Equipe de Saúde da Família	40h	R$ 3.100,00

ANEXO II

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO QUADRO ESTRUTURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BÁSICA MENSAL
Coordenador do CRAS	40h	1.250,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	40h	1.250,00
Superintendente de Convênios	40h	1.250,00
Coordenador de Políticas para Mulher	40h	1.250,00
Oficial de Gabinete	40h	1.250,00
Secretário de Gabinete	40h	1.250,00
Diretoria de Recursos Humanos	40h	1.250,00
Diretoria de Tributação	40h	1.250,00
Diretoria de Contabilidade	40h	1.250,00
Diretoria de Patrimônio	40h	1.250,00
Diretoria de Cadastro de INCRA	40h	1.250,00

Diretoria de Emissão de Documento	40h	1.250,00
Diretoria de Previdência do Município	40h	1.250,00
Diretoria de Informatização	40h	1.250,00
Diretoria de Compras	40h	1.250,00
Diretoria de Fiscalização	40h	1.250,00
Diretoria de Administração	40h	1.250,00
Diretoria de Cadastro	40h	1.250,00
Diretoria de Obras	40h	1.250,00
Diretoria de Administração de Unidades Escolares	40h	1.250,00
Diretoria de Cultura e Esporte	40h	1.250,00
Diretoria de Promoção Social	40h	1.250,00
Diretoria de Proteção a Criança e Adolescente	40h	1.250,00
Diretoria de Creches	40h	1.250,00
Divisão de Apoio a Erradicação do Trabalho Infantil	40h	1.250,00
Divisão de Apoio Comunitário	40h	1.250,00
Gerente do Conselho Municipal de Saúde	40h	1.250,00
Diretor do Dep. de Epidemiologia e Vig. Sanitária	40h	1.250,00
Diretoria da Coordenação do TFD	40h	1.250,00
Diretoria da Coordenadoria Médico/Odontológico	40h	1.250,00
Diretoria da Coordenadoria da Atenção Básica	40h	1.250,00
Diretoria da Unidade Mista Joaquina de Sá Parente	40h	1.250,00
Diretoria Administrativa do Posto de Saúde – Povoado do Guarani	40h	1.250,00
Diretor do Departamento de Administração	40h	1.250,00
Gerente de Divisão da Administração Pessoal	40h	1.250,00
Gerente de Divisão de Finanças	40h	1.250,00
Apoio de Divisão Comunitário	40h	1.250,00
Coordenador do Sistema de Controle Interno	40h	2.500,00
Administrador Distrital	40h	2.500,00
Assessor de Comunicação	40h	2.500,00
Chefe de Gabinete	40h	2.500,00
Assessor Especial	40h	2.500,00
Assessoria Jurídica	40h	2.500,00
Tesoureiro	40h	2.500,00

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

FUNÇÃO	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO BÁSICA MENSAL**
Técnico em Enfermagem	40h	R$ 937,00
Vigia	40h	R$ 937,00
Motorista	40h	R$ 937,00
Orientador Social	40h	R$ 937,00
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	R$ 937,00
Atendente de Enfermagem	40h	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R$ 937,00
Professor	40h	R$ 1.148,94
Operador de Máquina Pesada	40h	R$ 1.250,00
Enfermeiro	24h	R$ 1.300,00
Fisioterapeuta	30h	R$ 2.000,00
Psicólogo	40h	R$ 2.000,00
Nutricionista	40h	R$ 2.000,00
Fonoaudiólogo	40h	R$ 2.000,00
Psicólogo	40h	R$ 2.000,00
Assistente Social	40h	R$ 2.000,00
Odontólogo	40h	R$ 3.000,00
Enfermeiro PSF	40h	R$ 3.100,00
Médico PSF	40h	R$ 10.000,00
FUNÇÃO	**CARGA HORÁRIA POR PLANTÃO**	**REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO**
Médico Clínico - Plantonista	24h	R$ 1.500,00

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:5CA6E6A5

